



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº DA LICITAÇÃO: 06/2019

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas, conforme solicitação da secretaria de esportes e lazer.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER.

Data de Abertura: 20/02/2019

Data de Homologação 12/03/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 16/2019

Data: 20/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 28 - MANUT SECRETARIA DE ESPORTES Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.10.2.049.3.3.90.30.14.00.00.00 (186/2019)
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Nome do Solicitante: ANDERSON ANDRÉ HERMES
Local de Entrega: SECRETARIA DE ESPORTES - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 601
Destinação: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	7	UN	Bola Futsal, Masculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,0000	1.183,00
2	4	UN	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,0000	480,00
3	4	UN	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbidity	119,0000	476,00
4	2	UN	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbidity	119,0000	238,00
5	6	UN	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 68-69cm, peso 420 - 450 g, câmara airbidity costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,0000	894,00
6	7	UN	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-	175,0000	1.225,00

Solicitante: ANDERSON ANDRÉ HERMES:.....

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 16/2019

Data: 20/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			70cm, peso 410 - 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.		
7	2	UN	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FDRRO: Multiaxial ,CÂMARA: Butil (airbility), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,0000	270,00
8	2	UN	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1.950,0000	3.900,00
9	4	PAR	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,0000	2.080,00
10	1	PAR	REDE DE FUTEBOL CAMPD, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. - MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,0000	590,00
11	2	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,0000	1.180,00
12	2	UNI	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	350,0000	700,00
13	2	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO	550,0000	1.100,00

Solicitante: ANDERSON ANDRÉ HERMES:.....

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 16/2019

Data: 20/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 3/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MATERIAL 100% POLIÉSTER		
14	2	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,0000	1.100,00
15	2	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,0000	1.100,00
16	2	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,0000	1.100,00
17	1	UN	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,5000	69,50
18	1	UN	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	59,0000	59,00
19	12	UN	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,9900	587,88
20	5	UN	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,0000	220,00

Solicitante: ANDERSON ANDRÉ HERMES:.....

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 16/2019

Data: 20/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 4/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	42	UN	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,5000	1.659,00
22	16	UN	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,0000	608,00
23	30	UN	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	30,2000	906,00
24	74	UN	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,7000	1.827,80
	972	UN	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,9900	7.766,28
				Preço Total:	31.319,46

Solicitante: ANDERSON ANDRÉ HERMES:.....

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Responsável

OM3 REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15

Rua Esteliano Pizzatto, – Centro – Fone 42-3552-1625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com**Orçamento**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	TROFEU EM MDF 70CM	1	69,50	69,50
2	TROFEU EM MDF 60CM	1	59,00	59,00
3	TROFEU EM MDF 50CM	12	48,99	587,88
4	TROFEU EM MDF 45CM	5	44,00	220,00
5	TROFEU EM MDF 40CM	42	39,50	1659,00
6	TROFEU EM MDF 38CM	16	38,00	608,00
7	TROFEU EM MDF 30CM	30	30,20	906,00
8	TROFEU EM MDF 25CM	74	24,70	1827,80
9	MEDALHA	972	7,99	7766,28
VALOR TOTAL : 13.703,46				

Validade do orçamento: 30 dias

OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI
22.192.121/0001-15
AV. GETÚLIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 1625
CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
om3representacoes@outlook.com

General Carneiro 05 de Fevereiro de 2019


Odilio Mariana Neto
Proprietario

07

LUCAS C. RUBEL ME

CNPJ Nº 22.246.173/0001-27 – I.E. 90695816-30
Rua José Cleto nº 57 – Sala 01 – Centro - Fone: (42) 3522-5008
CEP: 84600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PR
rubel.comercio@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Esporte de General Carneiro – PR
A/C Sr. Anderson

Orçamento nº 000.14/2019

Item	Produto / Especificações	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROFEU EM MDF 70CM	1	71,00	71,00
2	TROFEU EM MDF 60CM	1	60,50	60,50
3	TROFEU EM MDF 50CM	12	49,50	594,00
4	TROFEU EM MDF 45CM	5	44,70	223,50
5	TROFEU EM MDF 40CM	42	41,50	1.743,00
6	TROFEU EM MDF 38CM	16	39,00	624,00
7	TROFEU EM MDF 30CM	30	31,00	930,00
8	TROFEU EM MDF 25CM	74	25,50	1.887,00
9	MEDALHA	972	8,50	8.262,00
				VALOR TOTAL: 14.395,00

Validade da proposta: 30 Dias

Prazo de entrega 15 dias.

União da Vitória - PR, 05 de Fevereiro de 2019.

Lucas Costa Rubel
Proprietário

Rg: 5.064.386-0
CPF: 060.456.339-62

08
EMPRESA JEISON ALEX CORDEIRO 082-902-629-06

Nome do Empresário: Jeison Alex Cordeiro

CNPJ: 18.158.976/0001-52

Porto União - SC

Rua Exp. Edmundo Arrabar,
S/N

CEP: 89400-000

Bairro: Pintado

E-mail:

rubiaabpcordeiro@bol.com.br

Telefone - (42) 988666290

Banco Do Brasil

Agência 2490-2

Conta 23981-X

Porto União, 23/01/2019

Para:
Secretaria Municipal de Esportes de General Carmo

Orçamento

Item	Descrição	Quant	Preço Unit	TOTAL
Troféu	MDF 70cm	1	\$70,00	\$70,00
Troféu	MDF 60cm	1	\$60,00	\$60,00
Troféu	MDF 50cm	12	\$50,00	\$600,00
Troféu	MDF 45cm	5	\$45,00	\$225,00
Troféu	MDF 40cm	42	\$40,00	\$1.680,00
Troféu	MDF 38cm	16	\$38,00	\$608,00
Troféu	MDF 30cm	30	\$30,00	\$900,00
Troféu	MDF 25cm	74	\$25,00	\$1.850,00
Medalha	Resina 23	972	\$8,00	\$7.776,00
				TOTAL 13.769,00

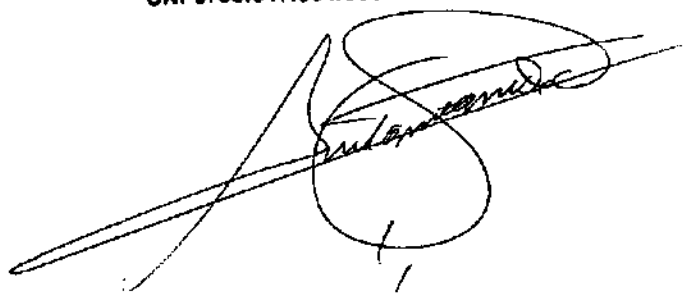

JEISON ALEX
CORDEIRO

091 85 07 301001-07
Phone: 451385-418
Fax: 451385-418
091 85 07 301001-07

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Bola Futsal, Masculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	170,00	1.190.00
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	121,00	484.00
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	120,00	480.00
	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	120,00	240.00
05	06	Bola Futebol Society adulto – Circunferência 68-69cm, peso 420 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	150,00	900.00
06	07	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	168,00	1.176.00
07	02	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial ,CÂMARA: Butil (airbilty), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	140,00	280.00
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1,990,00	3.980.00
09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	535,00	2.140.00
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	580,00	580.00
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	580,00	1.160.00
12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	340,00	680.00
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	540,00	1.080.00
14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	540,00	1.080.00
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	580,00	1.160.00
16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster	540,00	1.080.00
TOTAL				17.690.00

Jo

RELOJOARIA OMEGA
de - Antonio Tomko
Av. Presidente Getúlio Vargas, 443
Fone: (42) 3552-1418
CNPJ: 85.047.561/0001-07

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Tomko', is written over the company information. The signature is stylized with a large loop and a long horizontal stroke.

AVA REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-98803=7802

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

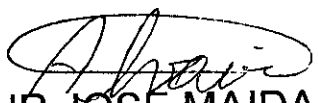
ava.representacoes@hotmail.com

Orçamento

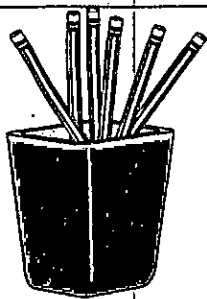
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Bola Futsal, Maculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00	1.183,00
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunferência: 60-63 cm.	120,00	480,00
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	119,00	476,00
04	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	119,00	238,00
05	06	Bola Futebol Society adulto – Circunferência 68-69cm, peso 420 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00	894,00
06	07	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	175,00	1.225,00
07	02	Bola, Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbilty), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00	270,00
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1.950,00	3.900,00
09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,00	2.080,00
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00	590,00
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00	1.180,00
12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	350,00	700,00
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00

14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
			Total	17.616,00

General Carneiro Pr. 23 de Janeiro de 2019.


ALVAÍR JOSÉ MAIDANA
Procurador/Proponente

11.731.584/0001-91
AVA - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
Rua Parigot de Souza, 74
CEP 84.660-000
General Carneiro - Paraná



LOJA E LIVRARIA DO ESTUDANTE

RECIEJ JOSE GREGORIO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 149 – CENTRO

84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

FONE: (42) 3552-1924

81.413.759/0001-06

RECIEJ JOSÉ GREGÓRIO - ME

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 169

CEP 84.660-000

GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

Orçamento

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Bola Futsal, Maculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	175,00	1.225,00
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunferência: 60-63 cm.	129,00	516,00
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	125,00	500,00
04	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	125,00	250,00
05	06	Bola Futebol Society adulto – Circunferência 68-69cm, peso 420 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	155,00	930,00
06	07	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	170,00	1.190,00
07	02	Bola, Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbilty), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	130,00	260,00
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1.980,00	3.960,00
09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	540,00	2.160,00
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	570,00	570,00
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	570,00	1.140,00

12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% polipropileno 10% Algodão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	370,00	740,00
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	580,00	1.160,00
14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	580,00	1.160,00
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	580,00	1.160,00
16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster	580,00	1.160,00

18.081,00

General Carneiro Pr. 23 de Janeiro de 2019.

81.413.759/0001-06
RECIEG JOSÉ GREGÓRIO - ME
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 169
CEP 84.660-000
GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

81.413.759/0001-06
RECIEG JOSÉ GREGÓRIO - ME
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 169
CEP 84.660-000
GENERAL CARNEIRO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

TERMO DE REFERENCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GENERAL CARNEIRO - PR**

1 – SOLICITAÇÃO

O objeto a ser licitado refere-se a compra de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas promovidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo do ano de 2019.

2 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3 – JUSTIFICATIVA

Tal licitação se faz necessária para que possamos adquirir materiais esportivos e premiações para utilizarmos em competições desportivas promovidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo de 2019.

4 – OBJETO

ÍTEMS	QUANT. REGIST.	ESPECIFICAÇÃO
01	07	Bola Futsal, Masculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility
04	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility
05	06	Bola Futebol Society adulto – Circunferência 68-69cm, peso 420 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.
06	07	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.
07	02	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbility), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)

09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par
12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster
14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster
16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster
17	1	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
18	1	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
19	12	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
20	5	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
21	42	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
22	16	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
23	30	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

24	74	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
25	972	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GENERAL CARNEIRO - PR

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo estimado a que se refere a presente compra de materiais esportivos e de premiações é de 12 meses a partir da homologação da mesma.

7 – DO LOCAL DA ENTREGA

Todo o Material Esportivo e premiações a que se refere o presente termo deverão ser entregues, pela empresa vencedora da licitação, junto a sala da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de General Carneiro, anexo à Prefeitura Municipal.

8 – PRAZO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até 10 dias após o encerramento do processo licitatório e após o conhecimento da empresa vencedora do mesmo.

9 – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11 – DO CUSTO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ÍTEMS	QUANT. REGIST.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	Bola Futsal, Masculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00 -	1.183,00 -
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00 -	480,00 -
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilty	119,00 -	476,00 -
04	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 –	119,00 -	238,00 -

		380 g; Câmara: airbility		
05	06	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 68-69cm, peso 420 - 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00 —	894,00
06	07	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-70cm, peso 410 - 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	175,00 —	1.225,00
07	02	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbility), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00 —	270,00 —
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1.950,00 —	3.900,00 —
09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,00 —	2.080,00 —
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. - Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00 —	590,00 —
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. - Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00	1.180,00
12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	350,00	700,00
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meiões, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00

16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
		TOTAL		17.616,00
17	1	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50	69,50
18	1	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	59,00	59,00
19	12	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,99	587,88
20	5	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00	220,00
21	42	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,50	1.659,00
22	16	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,00	608,00
23	30	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria	30,20	906,00

		Municipal de Esporte e Lazer.		
24	74	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,70	1.827,80
25	972	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,99	7.766,28
		TOTAL		13.703,46
		TOTAL GERAL		31.319,46

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

A empresa vencedora da presente licitação deverá, obrigatoriamente:

Entregar na data prevista todos os materiais esportivos e premiações mencionados e adquiridos por meio deste processo licitatório, em perfeito estado, sem qualquer defeito ou incorreções, o que pode ocasionar a conseqüente devolução e substituição dos mesmos.

13 – DA GESTÃO DO CONTRATO

O presente contrato será gerido em sua totalidade pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Anderson André Hermes.

Anderson André Hermes
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
GENERAL CARNEIRO - PR
PORTARIA 029 2017

[Assinatura]
12/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GENERAL CARNEIRO - PR

1 – SOLICITAÇÃO

O objeto a ser licitado refere-se a compra de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas promovidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo do ano de 2019.

2 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3 – JUSTIFICATIVA

Tal licitação se faz necessária para que possamos adquirir materiais esportivos e premiações para utilizarmos em competições desportivas promovidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo de 2019.

4 – OBJETO

ITENS	QUANT. REGIST.	ESPECIFICAÇÃO
01	07	Bola Oficial de Futsal Masculina
02	04	Bola Oficial de Futsal Feminina
03	04	Bola Oficial de Futsal Infantil Masculino
04	02	Bola Oficial de Futsal Infantil Feminino
05	06	Bola Oficial de Futebol Society Adulto
06	07	Bola Oficial de Futebol de Campo Adulto
07	02	Bola Oficial de Voleibol Adulto
08	02	Jogos de Bocha Oficial
09	04	Pares de Redes para Traves de Futsal
10	01	Par de Rede para Trave de Futebol de Campo
11	02	Pares de Redes para Traves de Futebol Society
12	02	Redes para Voleibol Oficial
13	02	Jogos de Uniformes para Futsal Masculino Adulto
14	02	Jogos de Uniformes para Futsal Feminino Adulto
15	02	Jogos de Uniformes para Futebol de Campo Masc Adulto
16	02	Jogos de Uniformes para Voleibol Feminino Adulto
17	1	Troféu em MDF 70 cm.
18	1	Troféu em MDF 60 cm.
19	12	Troféus em MDF 50 cm.
20	5	Troféus em MDF 45 cm.
21	42	Troféus em MDF 40 cm.
22	16	Troféus em MDF 38 cm.
23	30	Troféus em MDF 30 cm.
24	74	Troféus em MDF 25 cm.
25	972	Medalhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

TERMO DE REFERENCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GENERAL CARNEIRO - PR**

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo estimado a que se refere a presente compra de materiais esportivos e de premiações é de 12 meses a partir da homologação da mesma.

7 – DO LOCAL DA ENTREGA

Todo o Material Esportivo e premiações a que se refere o presente temo deverão ser entregues, pela empresa vencedora da licitação, junto a sala da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de General Carneiro, anexo à Prefeitura Municipal.

8 – PRAZO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até 10 dias após o encerramento do processo licitatório e após o conhecimento da empresa vencedora do mesmo.

9 – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11 – DO CUSTO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ÍTEMS	QUANT. REGIST.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	Bola Oficial de Futsal Masculina	169,00	1.183,00
02	04	Bola Oficial de Futsal Feminina	120,00	480,00
03	04	Bola Oficial de Futsal Infantil Masculino	119,00	476,00
04	02	Bola Oficial de Futsal Infantil Feminino	119,00	238,00
05	06	Bola Oficial de Futebol Society Adulto	149,00	894,00
06	07	Bola Oficial de Futebol de Campo Adulto	175,00	1.225,00
07	02	Bola Oficial de Voleibol Adulto	135,00	270,00
08	02	Jogos de Bocha Oficial	1.950,00	3.900,00
09	04	Pares de Redes para Traves de Futsal	520,00	2.080,00

10	01	Par de Rede para Trave de Futebol de Campo	590,00	590,00
11	02	Pares de Redes para Traves de Futebol Society	590,00	1.180,00
12	02	Redes para Voleibol Oficial	350,00	700,00
13	02	Jogos de Uniformes para Futsal Masculino Adulto	550,00	1.100,00
14	02	Jogos de Uniformes para Futsal Feminino Adulto	550,00	1.100,00
15	02	Jogos de Uniformes para Futebol de Campo Masc Adulto	550,00	1.100,00
16	02	Jogos de Uniformes para Voleibol Feminino Adulto	550,00	1.100,00
17	1	Troféu em MDF 70 cm.	69,50	69,50
		TOTAL		17.616,00
18	1	Troféu em MDF 60 cm.	59,00	59,00
19	12	Troféus em MDF 50 cm.	48,99	587,88
20	5	Troféus em MDF 45 cm.	44,00	220,00
21	42	Troféus em MDF 40 cm.	39,50	1.659,00
22	16	Troféus em MDF 38 cm.	38,00	608,00
23	30	Troféus em MDF 30 cm.	30,20	906,00
24	74	Troféus em MDF 25 cm.	24,70	1.827,80
25	972	Medalhas	7,99	7.766,28
		TOTAL		13.703,46
		TOTAL GERAL		31.319,46

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

A empresa vencedora da presente licitação deverá, obrigatoriamente:

Entregar na data prevista todos os materiais esportivos e premiações mencionados e adquiridos por meio deste processo licitatório, em perfeito estado, sem qualquer defeito ou incorreções, o que pode ocasionar a conseqüente devolução e substituição dos mesmos.

13 – DA GESTÃO DO CONTRATO

O presente contrato será gerido em sua totalidade pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Anderson André Hermes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 025/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Esporte, **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de troféus e medalhas, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 14/02/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un. Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
186	02.10	2.049	3.3.90.30	3.3.90.30.99.00	R\$ 78.649,08	R\$ 13.703,46
186	02.10	2.049	3.3.90.30	3.3.90.30.14.00	R\$ 78.649,08	R\$ 17.616,00
					Total Previsto:	R\$ 31.319,46

					Total Geral	R\$ 31.319,46
--	--	--	--	--	-------------	---------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 14 de fevereiro de 2019.

SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 05808110-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Analisando a solicitação do Secretário Municipal de Esportes, de 12 de fevereiro de 2019, bem como a determinação nº. 025/19, de 12 de fevereiro de 2019, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pertinente a **“compra de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ao longo do ano de 2019”**.

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Analisando a “Minuta do Edital” que irá regular o certame licitatório e demais documentos, verifica-se que estão satisfeitas as exigências concernentes à fase preparatório do pregão, constante no artigo 3º da Lei 10.520/02.

Ademais, cumpre observar que o tipo licitatório adotado (menor preço), por sua vez, encontra previsão no artigo 4º, inciso X, da Lei do Pregão c/c o artigo 45, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto a matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: “tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: **“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

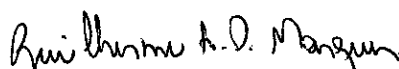
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Por fim, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, através de Parecer Contábil, sobre a existência de dotação orçamentária.

3. Diante ao exposto, efetuada a análise jurídica do edital, verifico que restaram atendidos os requisitos legais incidentes na espécie para que o processo seja levado a efeito, competindo, por sua vez, à autoridade superior deliberar quanto à conveniência e oportunidade do certame, de modo que os interesses da Administração sejam devidamente resguardados.

É o parecer, S. M. J.


GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CNPJ: 75.687.681/0001-07 Av. Presidente Getulio Vargas, 601 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 16/2019 Processo de Licitação: 16/2019 Data do Processo: 20/02/2019

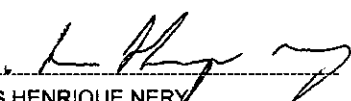
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

Valor da despesa: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: 57FA348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: José Masnik
Valor: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Licitação Dispensa nº 09/2019
Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020
Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (238)
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: B07F90F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2019
Pregão Presencial nº 005/2019
TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Março de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 005/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site

www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação" para a rede de atenção à saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná, componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA 269/2016, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: F18B97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Março de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 006/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: 7A7E0C92

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO DE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
		ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		DESPESAS EXCETO ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		Legislativa	222.658,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	262.737,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	257.892,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	222.658,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	217.813,25
		SALDOS ATUAIS	102.186,75
		BANCO C/ MOVIMENTO	102.186,75
TOTAL	582.737,94	TOTAL	582.737,94

GOIOERE, 15/02/2019

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador: ECS133D4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ ERRATA - TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2019, Edição nº 1693, página 79, no documento "TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

TIPO: Menor Preço por Item.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, que tem por objeto o “Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas”, conforme especificado no Termo de Referência “I”, cuja sessão de abertura será no dia **11 de Março de 2019, às 09:00 horas**.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº. 016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2019

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Jornal Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 3.931/2001, de 19 de setembro de 2.001; Portaria nº. 008/2019, de 15 de Janeiro de 2.019, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente certame, torna público a realização de licitação, no dia **11 de Março de 2019 às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 601 – Centro.

1.2. O recebimento do Credenciamento dar-se-á até as **09:30 horas do dia 11 de Março de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, cuja sessão de abertura será no dia **11 de Março de 2019, às 9:40 horas**.

2. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.

2.1.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado ou encaminhado via e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, mediante cópia do Cartão do CNPJ.

2.1.2. Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa AutoCotação Betha, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada INABILITADA; e,

2.1.3. Se a proposta magnética apresentada através de PENDRIVE, CD ou DVD apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada INABILITADA.

2.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.3. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e,
- VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

4. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes contendo a **Proposta de preços, juntamente com o arquivo da proposta magnética, bem como impressa via sistema Proposta Comercial** (vide anexo IX) e Documentação relativos a este Pregão.

4.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

4.2.1. Instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida em cartório**, na forma do novo Código Civil, art. 654, parágrafo 2º, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.

4.2.2. No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.3. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.4. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo V. (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/02).

4.2.5. Declaração de enquadramento e regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), cuja prova deverá efetivar-se através de documento expedido pela Junta Comercial do Estado ou por Órgão que tenha os mesmos poderes para tal.

4.2.6. Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deixar de apresentar documento relativo à sua regularidade fiscal no momento de abertura do certame licitatório, deverá a mesma informar na **DECLARAÇÃO** solicitada no item anterior que não dispõe do documento exigido para exibição naquele ato.

4.2.7. Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.4. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes com a **Proposta ou Documentação** relativos a este Pregão.

4.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

4.6. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

4.7. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, a licitante não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

4.8. Os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, protocolados da seguinte forma:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR
PROCESSO Nº _____/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019
LICITANTE: _____
ENVELOPE "01" (PROPOSTA DE PREÇO)

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR
PROCESSO Nº _____/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019
LICITANTE: _____
ENVELOPE "02" (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)

4.9. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DEVERÁ CONTER:

4.9.1. Anexo V – Declaração de Requisitos de Habilitação.

4.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de firma individual, com a(s) última(s) alteração(ões) ocorrida(s), e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.9.2.1 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

4.9.2.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

4.9.3. Documento expedido pela Junta Comercial do Estado (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadra (microempresas e as empresas de pequeno porte), atualizada.

4.9.4. Cópia da cédula de identidade (RG) do representante/credenciado.

4.9.5. Cópia do CPF do representante/credenciado.

4.9.6. Procuração do representante da empresa licitante (caso o representante/credenciado não seja sócio da empresa), com firma reconhecida.

4.10. O ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA) DEVERÁ CONTER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 09 DESTA EDITAL.

4.11. O ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO) DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO II.

4.12. No ato de entrega dos envelopes da proposta e documentação, deverá ser entregue ao Pregoeiro, **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, sem a qual ficará a empresa interessada impedida de participar do certame (modelo Anexo V).

5. OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. "Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I", deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- II - Recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";
- III - Abertura dos envelopes da "Proposta", seu exame, importação da proposta magnética para o sistema de licitações e contratos e a classificação dos licitantes;
- IV - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- V - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VII - Elaboração de ata;
- VIII - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX - Recebimento do exame e a decisão sobre recursos; e
- X - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6.2. Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de General Carneiro.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- II - Que apresentarem preços superiores aos preços máximos previstos no Termo de Referência; e,
- III - Que não apresentarem proposta magnética, bem como impressão da mesma no sistema Proposta Comercial, que será fornecida mediante solicitação do arquivo, contendo cartão do CNPJ.

7.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) - Os preços iniciais propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- b) - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- c) - O Pregoeiro ou membro da equipe de apoio receberá o arquivo magnético da proposta de preços e importará para o sistema de licitações da prefeitura.
- d) - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente ao menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555, para lances verbais.
- e) - Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº. 3.555.
- f) - Às licitantes classificadas conforme estabelecido na alínea "d" ou no caso da alínea "e", será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance oferecido pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

7.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate será efetuado de acordo com o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, isto é, terá preferência de contratação a microempresa e a empresa de pequeno porte.

7.4. Entende-se por empate, na modalidade de pregão, o intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

7.5. Caso haja empate entre duas ou mais propostas apresentadas por microempresa e empresa de pequeno porte, o desempate será efetuado por sorteio, em obediência ao disposto inciso III, do artigo 45, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

7.6. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

7.7. Será declarada vencedora a proposta aceita que atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor preço total do item, caso seja habilitada.

7.8. Não serão consideradas as propostas omissas, vagas ou as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.9. Se não for possível à abertura dos envelopes das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação em uma única Sessão, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste Edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

7.10. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova Sessão, oportunamente marcada para prosseguimento da licitação.

7.14. Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, o senhor Pregoeiro declarará a vencedora, podendo ser adjudicado o objeto da presente licitação.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

8.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões (sala de licitações) para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances;

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.1.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na **exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de classificação final das propostas para o item em disputa;

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no Termo de Referência, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

8.1.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

no item 21, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro; e,

8.1.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, procedendo à negociação, se for o caso, e decidindo motivadamente a respeito.

8.3. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- II - Conter preço por item, já incluídas todas as despesas com frete, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes;
- III - Conter identificação do licitante;
- IV - Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação da **marca** dos produtos em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VII - Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;
- VIII - O prazo de entrega dos produtos: de acordo com o disposto neste Edital.
- IX - **A proposta deverá ser preenchida em software fornecido pela licitante, entregue em uma via impressa, carimbada assinada em todas as folhas, e outra em Pendrive, CompactDisk – CD ou mídia DVD. A mídia deverá estar dentro do envelope da Proposta Comercial.**

9.2. Cada proponente deverá computar, no preço que cotar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de qualquer tributo, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

9.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no Termo de Referência – Anexo I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93).

9.4. A apresentação da proposta implicará, por si só, aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº. 10.520, do Decreto Municipal 091/06 e da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.

10. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

10.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

10.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

10.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2.002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10.2.2. Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deixar de apresentar documento relativo à sua regularidade fiscal, o Pregoeiro conceder-lhe-á o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado à autora da proposta ou lanche de menor preço.

10.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como as condições exigidas no item 08 do presente Edital.

11.2. Para o preço **POR ITEM**, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado(s).

11.3. Será desclassificado as propostas cujo preço por item exceder o citado no Termo de Referência e/ou alterarem quantidades e especificações constantes do item.

12. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

12.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso (artigo 4º, Inciso XX, da Lei 10.520/02 de 17/07/02).

12.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

12.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

12.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e homologação somente serão efetivadas:

- a) Se não houver manifestação dos licitantes da intenção de interpor recursos, devidamente registrada em ata durante o transcurso da Sessão do Pregão; e,
- b) Após o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos e dado conhecimento dos seus resultados.

13.2. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será feita **PELO MENOR PREÇO POR ITEM** e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

13.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e em havendo interesse da Prefeitura Municipal de General Carneiro, esta poderá propor prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1. Os produtos serão entregues, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mediante a emissão de ordem de compra.

14.2. A proponente vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.

14.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

14.4. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

15.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total das entregas/retiradas dos produtos fornecidos.

15.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.8. Para a efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

16. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 10 – Secretaria de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

17. DO REAJUSTE

17.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001.

19. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

19.1. Fica designado para atuar como gestor da Ata de Registro, após a assinatura da ata, o funcionário responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, senhor Anderson André Hermes, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

20. DAS SANÇÕES

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, a licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

20.2. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, nos casos de rescisão por culpa do CONTRATADO, o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de General Carneiro, Estado do Paraná; e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.3. Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

20.4. Após a conclusão do processo administrativo, garantida a ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior, corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável à licitante.

20.5. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, ser sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações e ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejela, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas neste Edital.

21.2. As quantidades dos serviços são estimadas, portanto não representam obrigação de contratação pela Administração.

21.3. As quantidades constantes neste Edital serão liberadas gradativamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

21.4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o Órgão Gerenciador solicitará ao primeiro fornecedor classificado a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços. Caso o primeiro classificado se veja impedido de contratar, o Município convocará os demais classificados que aceitarem contratar pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

21.5. No caso de o primeiro fornecedor classificado não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, o Órgão Gerenciador poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte, antes de efetuar o Registro de Preços, não obstante o disposto no art. 6º, do Decreto nº. 3.931/01.

21.6. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 10, do Decreto nº. 3.931/01.

21.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida. Não obstante, é assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

22. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 3.931/01.

22.2. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar ou não a adesão de terceiros, de que trata o subitem 21.1, à Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital. Ele poderá utilizar-se de motivos como a falta de pessoal necessário à administração da Ata de Registro de Preços para negar solicitação de adesão.

22.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.5. Quanto aos Órgãos participante do presente instrumento convocatório, destaca-se que os quantitativos relativos às suas necessidades serão registrados nas próprias Atas do Órgão Gerenciador, não sendo necessária a assinatura de novas Atas. Entretanto, os órgãos e entidades que aderirem às Atas de Registro de Preços deverão assinar uma nova Ata de Registro de Preços, específica, com os fornecedores de seu interesse. Tal Ata deverá ter o prazo final de sua vigência igual ao da Ata de Registro de Preços a que ela se vincula, além de ter que encaminhar uma cópia ao Órgão Gerenciador.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. Assegura-se ao Município de General Carneiro - Pr o direito de:

23.4. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

23.4.2. Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

23.4.3. Adiar a data da Sessão Pública;

23.4.4. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93;

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

23.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente licitação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9.1. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

23.9.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.11. Em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº. 516/2010 será, verificado junto ao banco de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a confirmação de que a proponente não sofreu sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.generalcameiro.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 601 – Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24. FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

25. ANEXOS DO EDITAL

- I – Termo de Referência;
- II – Documentação de Habilitação;
- III – Modelo de Credenciamento;
- IV – Modelo de Declaração de Licitante Empregador. (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- V – Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;
- VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- VII – Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII – Modelo Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou Função Pública;
- IX – Modelo de CARTA-PROPOSTA;
- X – Minuta da Ata de Registro.

General Carneiro – PR, 20 de Fevereiro de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº. 016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. Tal licitação se faz necessária para registro de preço para futura aquisição de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo do ano de 2019, desta forma justifica-se a aquisição dos produtos essenciais para os serviços básicos da administração.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a “Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas” a saber:

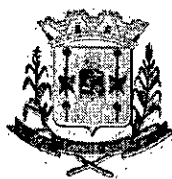
Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	07	Bola Futsal, Masculina CONFECCIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substitível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00	1.183,00
02	04	Bola Futsal, Feminina CONFECCIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00	480,00
03	04	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility	119,00	476,00
04	02	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility	119,00	238,00
05	06	Bola Futebol Society adulto – Circunferência 68-69cm, peso 420 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00	894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

06	07	Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	175,00	1.225,00
07	02	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECCIONADA: Em microfibrã, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbility), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00	270,00
08	02	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada balim)	1.950,00	3.900,00
09	04	Rede para futsal, CONFECCIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,00	2.080,00
10	01	Rede de Futebol Campo, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00	590,00
11	02	Rede de Futebol Society, 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm UNID. DE MEDIDA: Par	590,00	1.180,00
12	02	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliepropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	350,00	700,00
13	02	Jogo de Uniforme para Futsal Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
14	02	Jogo de Uniforme para Futsal Feminino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
15	02	Jogo de Uniforme para Futebol Masculino com 12 camisas, 12 calções e 12 meióes, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
16	02	Jogo de Uniforme para Futsal Voleibol Feminino com 12 camisas e 12 calções, composição material 100% Poliéster	550,00	1.100,00
17	01	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50	69,50
18	01	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome	59,00	59,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

		do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.		
19	12	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,99	587,88
20	05	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00	220,00
21	42	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,50	1.659,00
22	16	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,00	608,00
23	30	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	30,20	906,00
24	74	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,70	1.827,80
25	972	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,99	7.766,28
Total			R\$ 31.319,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

4.2. Os itens devem ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4.3. A proponente vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após à emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, a qual deverá conter o número da licitação, acompanhada dos seguintes documentos que comprovem regularidade fiscal: Certidão negativa de débitos - INSS, certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DAFISCALIZAÇÃO

7.1. Caberá ao responsável pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de General Carneiro, Sr Anderson André Hermes, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

7.2. A empresa vencedora deverá indicar preposto, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº.2019 – PROCESSO Nº.2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.2019

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III;
- e) - Declaração de que o proponente "não possui empregados menores de 18 anos", de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, em plena validade;
- c) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, em plena validade;
- d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- h) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, assinados pelo Representante legal da Empresa e seu Contador, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: a licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência.

- b) - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.



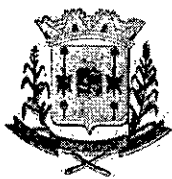
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

General Carneiro 20 de Fevereiro de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – PROCESSO Nº. /2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. /2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr (a) _____,
portador de RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, para
representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances
verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos,
renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões
administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante
no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO IV (MODELO)

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

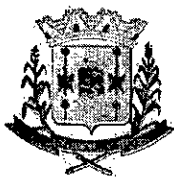
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 0___/___, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº., não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____, através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 0___/___, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

* ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VI (MODELO)

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VII (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

General Carneiro – PR, _____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VIII (MODELO)**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 0___/___, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº., não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

MODELO

ANEXO IX - CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência "I",

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

_____, em _____ de _____ de _____

ASSINATURA DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO X – MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. ____/____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/____

Aos _____ dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções; **LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, _____, portador da carteira de identidade sob nº. RG-_____, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº._____, Centro, nesta cidade; e de outro lado a empresa _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ nº. _____ neste ato representada pela Sr(a) _____, denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3931/01 de 19/09/2001; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. ____/____, referente ao Pregão Presencial nº. ____/____, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente ata é: **Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1 O valor total do contrato é de R\$. (_____)

2.1.1 A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2 As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 10 – Secretaria de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na cláusula primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. ____/____, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. ____/____, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. ____/____/____ pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os itens devem ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

5.3. A CONTRATADA se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.

5.4. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.5. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

CLAUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Caberá ao responsável pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de General Carneiro, Sr Anderson André Hermes, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

6.2. A CONTRATADA deverá indicar preposto, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

8.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA NONA - DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

9.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

9.3. O edital do **Pregão Presencial nº. ____/____** - **Registro de Preços nº. ____/____** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

10.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

10.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, ____ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.

CREDENCIAMENTO

A Empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 732.722.640-00 e no RG sob nº 3054862382 - SJS/RS, brasileiro, casado, empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **RENATO BUSETTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3070619949 e CPF sob nº 810.672.400-04, brasileiro, solteiro, empresário, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Erechim, 08 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de Marcelo Augusto Nogueira que assina por CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 8 de março de 2019 874535 - 28356
Emol: RS - 4,90 Selo digital: RS 1,40
0183.01.1800004.34112

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RETRATO FOTOGRAFADO

RG 144.000/1000000
107061948 03/12/81

110.672.400-00 21/04/1961

ANTONIO LUIZ BUSTEIRO

DESMIA GUAN BUSTEIRO

21/07/1955

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
187.13523

ΒΛΕΠΕΙΣ ΕΝ ΤΟΤΟ
Ο ΤΕΛΕΤΕΡΙΟ ΝΑΤΙΟΝΑΛ
1872-1932

1513:93523

CONFERE COM
ORIGINAL



21



**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010, neste ato representada pelo sócio administrador abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Erechim, 11 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664



**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Erechim, 11 de março de 2019.


MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
RG:3054862382

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME
Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol
Erechim - RS
99704-336
Fone: (54) 99247-4664

67

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA
CNPJ: 11.682.651/0001-25 – NIRE 43206587568

Que fazem, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, brasileiro, Casado, Regime de Bens Comunhão parcial, designer nascido em 19/12/1977, portador de RG: 305486382 – SSP/RS e CPF: 732.722.640-00 residente e domiciliado em Rua Baptista Arpini nº 29, Bairro Novo Atlântico Cep: 99.704-144 Erechim – RS

JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 07/06/1979 CPF: 959.142.180-04 RG: 9063784749 – SJS/RS, Rua Baptista Arpini nº 29, Bairro Novo Atlântico Cep: 99.704-144 Erechim – RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Andreia Sonda nº 194 Bairro Morada do Sol CEP: 99.404-336 Município de Erechim-RS inscrita no CNPJ sob nº. 11.682.651/0001-25, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43206587568, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:

É admitido na Sociedade **ALIDA NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/04/1949, aposentada, CPF: 602.662.440-68 RG: 8031078754 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Segundo Assoni nº 185, Bairro Bela Vista Erechim-RS Cep: 99.704-144

Segunda:

O Capital Social total da Sociedade é de R\$ 30.000,00 trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

a) Ao sócio, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** a quantia de 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas no valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte nove mil e setecentos reais), correspondente a 99% do capital social total da Sociedade;

b) A sócia, **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA** a quantia de 300 (trezentas) quotas no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1,00% do capital social total da Sociedade.

Terceira:

Retira-se da Sociedade a sócia, **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA**, vendendo e transferindo neste ato a suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para a então sócia **ALIDA NOGUEIRA** o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 300 (trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Quarta:

JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA, paga e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

Quinta:

Página 1 de 4

Alida Nogueira

[Assinatura]

[Assinatura]

Ambos os sócios, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** e **ALIDA NOGUEIRA**, resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**

Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:

O administrador **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nona

A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto a fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

Décima:

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Andreia Sonda nº 194 Bairro Morada do Sol CEP: 99.404-336 Município de Erechim-RS inscrita no CNPJ sob nº. 11.682.651/0001-25, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43206587568

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivos as atividades de:

Fabricação de Letras, letreiros, placas, serviço de corte, usinagem a laser e fresadora para peças publicitário.

Fabricação de artigos de uso doméstico e pessoal, peças e acessórios para móveis, artigos de decoração, porta objeto, estantes, mesas, aparador, porta guardanapos.

Instalação e montagem de painéis publicitários, displays, demonstradores e letreiros 3D

Página 2 de 4

Alida Nogueira

[Assinatura]



4ª. O capital social total da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

- a) Ao sócio, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** a quantia de 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos mil reais), correspondente a 99 % do capital social total da Sociedade;
- b) A sócia, **ALIDA NOGUEIRA** a quantia de 300 (trezentas) quotas no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 3 de 4

Alida Nogueira

CP
[assinatura]

C

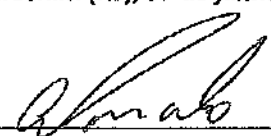


temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Erechim (RS), 07 de junho de 2018.

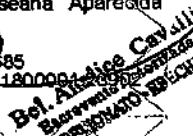

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
RG 3054862382 SJS/RS
CPF: 732.722.640-00


JOSEANE APARECIDA TANFREDI NOGUEIRA
RG: 9063784749 SJS/RS
CPF: 959.142.180-04


ALIDA NOGUEIRA
RG: 8031078754 SSP/RS
CPF: 602.662.440-68

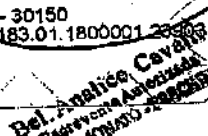
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 98700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timtmm.nor.br

Reconheço a autenticidade da firma de Joseane Aparecida Tanfredi Nogueira, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de junho de 2018. 819192 - 28685
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1800001-28685


Bel. Analice Cavalli
Escritório Autenticação
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 98700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timtmm.nor.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Marcelo Augusto Nogueira e Alida Nogueira, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de junho de 2018. 819192 - 30150
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1800001-30150


Bel. Analice Cavalli
Escritório Autenticação
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320658756-8	11.682.651/0001-25	04/03/2010	08/03/2010

Endereço Completo:

RUA ANDREA SONDA 194 - BAIRRO MORADA DO SOL CEP 99704-336 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS, SERVICOS DE CORTE, USINAGEM A LAZER E FREZAOORA PARA PECAS PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, PECAS E ACESSORIOS PARAMOVEIS, ARTIGOS DE DECORACAO, PORTA OBJETOS, ESTANTES, MESAS, BALCAO, APARADOR, PORTA GUARDANAPOS, INSTALACAO E MONTAGEM DE PAINELIS PUBLICITARIOS, DISPLAYS, DEMONSTRADORES E LETREIROS EM 3D.

Capital Social: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

NÃO
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

Tér. Mandato Participação

Função

602.662.440-68 ALIDA NOGUEIRA

xxxxxxx

R\$ 300,00

SÓCIO

732.722.640-00 MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

xxxxxxx

R\$ 29.700,00

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/07/2018

Número: 4785560

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

CATOU INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA

4320658756-8

4013684

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

BAZAR CATOU LTDA

4320658756-8

3420075

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Março de 2019 23:09

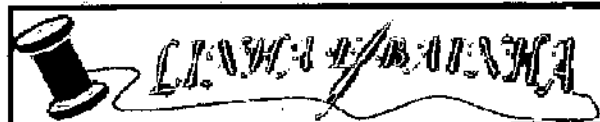
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000235901 e visualize a certidão)



19/095.128-1



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

AV: Francisco Dellé nº62 Centro PINHÃO PR

IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com

Fone: (42) 3677-2682

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, A Empresa, **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.841.943/0001-09**, com sede **Francisco Dellé nº62 Centro PINHÃO PR**, representada, neste ato por sua REPRESENTANTE LEGAL Srª **Wilson Élio Bernardim**, brasileira, viúvo judicialmente, empresário, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, O Sr. **Alessandro Antunes dos Santos**, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº **9518.732-3** e do CPF/MF **048.459.389-79**, residente e domiciliado na Rua, **Hipólito Aires de Arruda, nº54, bairro Lindouro, CEP 85170000, Município de Pinhão /PR**, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive assinar a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes, a proposta de preços e os documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos. Estou(amos) ciente(s) de que responderel(emos) em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal

Pinhão, 08 de MARÇO de 2019.

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

Wilson Élio Bernardim

CPF: 242.589.899-91

RG: 960.581-9 – SSP-PR

Adelino Nunes dos Santos

Serventuário Vitalício

Odila Nunes Pereira

Escrevente Substituta

Tel.: (42) 3677-1391

Pedro Lustosa

MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

00-1000/0001-00

ME



TABELLONATO NUNES

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
Wilson Eliu Bernardim

Em testº _____ da verdade

Pedro Lustosa

Adelino Nunes dos Santos
Oficial

ODILA NUNES PEREIRA
Escrevente Substituta

Pedro Lustosa
Cp: 55170-000
Pinhão - PR

Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitalício
Odila Nunes Pereira
Escrevente Substituta

Tel.: (42) 3677-1391

Pedro Lustosa
MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

...a sua participação por este processo representativa legal...

...de que respondemos em juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham...

...este fim específico, e em nome desta empresa detendo seus direitos. (Estou(s) ciente(s) que...

...própria da empresa que represento, com todas as obrigações de representante legal, para...

...relacionamentos, todos os noticiários e intimações, em nome e por conta...

...de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar...

...todos os demais atos pertinentes ao retorno, em nome da outorgante, inclusive com poderes...

...a ela da sessão. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, prestar...

...motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar...

...ou outras na etapa de lance, negociar a redução de preço; manifestar-se imbuída e...

...como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances...

...prestadores e empresas; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; bem...

...habilitado em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos...

...compre os requisitos de habilitação, os envelopes, a proposta de preços e os documentos de...

...durante toda a fase deste pregão, inclusive assinar a declaração de que a proponente...

...85170000. Município de Pinhão - PR, com amplas poderes para tomar quaisquer decisão...

...residente e domiciliado na Rua, Hipólito Aires de Azevedo, nº 54, bairro Lindouro, CEP...

...vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 9218.733-3 e do CPF/MF nº 48.423.383-79,

...nome e condição de representante. O Sr. Alessandro Antônio dos Santos, solteiro,

...Bernardim, brasileiro, viúvo judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade...

...PINHÃO - PR, representada, neste ato por sua REPRESENTANTE LEGAL Sr. Wilson Eliu...

...ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.841.943/0001-00, com sede em Pinhão - PR, 22 de...

Pinhão, 08 de MARÇO de 2019.

BERNARDIM & SILVA ESTRELA ME
CNPJ: 10.841.943/0001-00
// Wilson Eliu Bernardim
CPF: 545.280.800-91
RG: 480.541-9 - 22-PR

74
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ALESSANDRO ANTUNES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9518732-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
048.459.389-79 02/01/1986

FILIAÇÃO
NAPOLEAO RODRIGUES DOS SANTOS
CLARISDINA ANTUNES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03451159475

VALIDADE
05/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2004

OBSERVAÇÕES

Alessandro Antunes dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAO, PR

DATA EMISSÃO
06/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

10615083665
PR912787664

PARANÁ

CONFERE COM
ORIGINAL

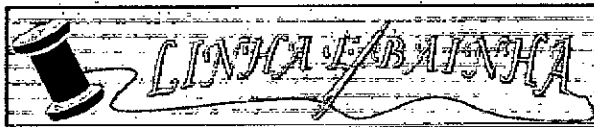
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1454115401

PROIBIDO PLASTIFICAR

1454115401

DE ACORDO COM A LEI Nº 9.503/97
AMBA CÉES GOV. DO PARANÁ



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR
Email: linhabainha2018@gmail.com

CNPJ: 10.841.943/0001-09
IE: 904.84061-03
Fone: (42) 3677-2682

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**

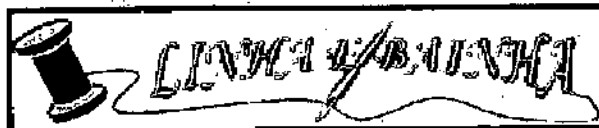
PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019 DECLARO, sob as penas da lei, que a A Empresa, **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.841.943/0001-09**, com endereço na Rua **AV: Francisco Dellé, nº 62, Bairro, CENTRO CEP: 8517000**, no Município de **Pinhão** Estado do, **PR**, telefone **(42) 3677 2682**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pinhão, 08 de Março de 2019..

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
CNPJ: 10.841.943/0001-09
Wilson Élio Bernardim
CPF: 242.589.899-91
RG: 960.581-9 – SSP-PR



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR
Email: linhabainha2018@gmail.com

CNPJ: 10.841.943/0001-09
IE: 904.84061-03
Fone: (42) 3677-2682

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

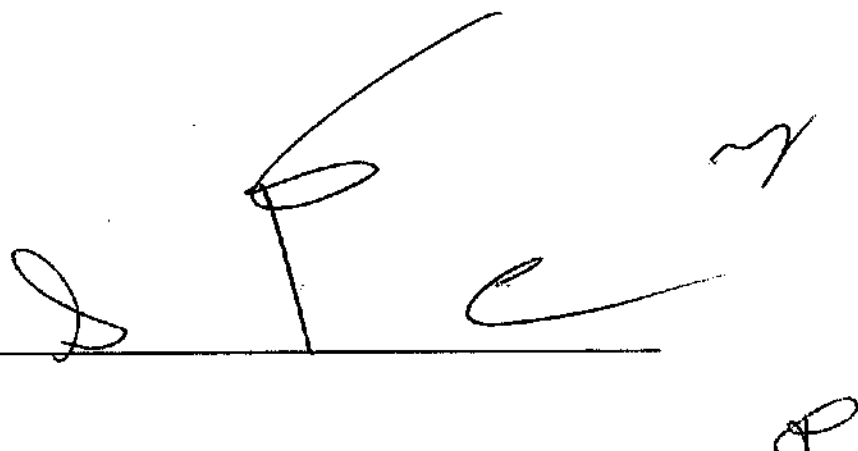
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Declaração Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação

O(A) licitante A Empresa, **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.841.943/0001-09**, com endereço na Rua **AV: Francisco Dellé** através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) **Wilson Élio Bernardim**, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Pinhão, 08 de Março de 2019..


BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
CNPJ: 10.841.943/0001-09
Wilson Élio Bernardim
CPF: 242.589.899-91
RG: 960.581-9 – SSP-PR



Contrato Social

Wilson Elio Bernardim, brasileiro, maior, empresário, viúvo, natural de Guarapuava-PR, nascido em 06 de Novembro de 1953, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR, sito à Rua Brigadeiro Rocha, nº 3.109 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.035-270, portador da cédula de identidade RG nº 960.581 PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 242.589.899-91, **Cleuza Aparecida Camargo Doim Volete**, brasileira, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Pinhão-PR, nascida em 09 de Novembro de 1972, residente e domiciliada na cidade de Pinhão-PR, sito a Rua Gumercindo Ferreira dos Santos, nº 51 – Bairro São José – CEP 85.170-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.329.221-0 PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 985.319.809-68, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "BERNARDIM & VOLETE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e o domicílio da empresa será na Rua Sete de Setembro, nº 173 – Centro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Quotas	Valor Total
Wilson Elio Bernardim	16.800	R\$ 16.800,00
Cleuza Aparecida Camargo Doim Volete	3.200	R\$ 3.200,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos, Comércio Varejista de Calçados e Bijouterias, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Aviamentos para costura e Confecção de Artigos do Vestuário e Complementos.

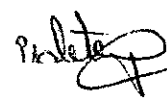
CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 05 de Maio de 2009. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Wilson Elio Bernardim**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



BERNARDIM & VOLETE LTDA

Contrato Social

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **Wilson Elio Bernardim** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 05 de Maio de 2009.

WILSON ELIO BERNARDIM

CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE

RECEBIMOS
EM 05/05/2009
O
TABELADO
Nº 41206482624

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2009
SOB NÚMERO: 41206482624
Protocolo: 09/204415-8, DE 18/05/2009

BERNARDIM & VOLETE LTDA

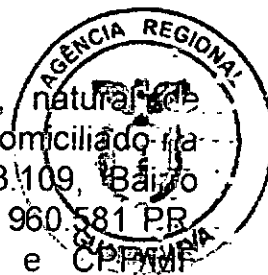
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

RIITA ANTONICZEI PACHECO
59.45.748.829 - PR

CONFERE COM ORIGINAL

BERNARDIM & VOLETE LTDA ME
CNPJ 10.841.943/0001-09
1ª Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



WILSON ELIO BERNARDIM, brasileiro, maior, viúvo, empresário, natural de Guarapuava – PR, nascido em 06 de novembro de 1953, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, sito a Rua Brigadeiro Rocha nº 3109, Bairro Bonsucesso – CEP 85.035-270, portador da cédula de identidade RG 960.581 PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF 242.589.899-91; **CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pinhão-PR, nascida em 09 de Novembro de 1972, residente e domiciliada na cidade de Pinhão-PR, sito a Rua Gumercindo Ferreira dos Santos nº 51, Bairro São José – CEP 85.170-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.329.221-0 PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF 985.319.809-68, sócios componentes da firma “**BERNARDIM & VOLETE LTDA ME**”, com sede e foro na cidade de Pinhão – PR., sito a Rua Sete de Setembro, nº. 173, – Centro – CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.943/0001-09, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 412.0648262-4 em sessão de 21 de maio de 2009, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem sede na cidade de Pinhão-PR, sito à Avenida Trifon Hanyasz nº 139, Centro, CEP: 85.170-000.

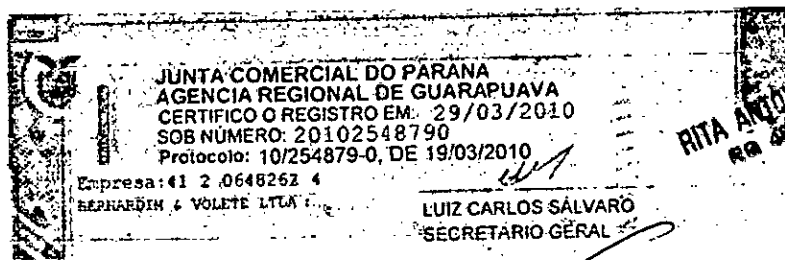
Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR., 16 de Março de 2010.

WILSON ELIO BERNARDIM

CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE



RITA ANTONICEI PACHECO
RG 48.748.899 - PR

CONFERE COM
ORIGINAL

BERNARDIM & VOLETE LTDA ME

CNPJ 10.841.943/0001-09

2ª Alteração Contratual

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



WILSON ELIO BERNARDIM, brasileiro, maior, viúvo, empresário, natural de Guarapuava – PR, nascido em 06 de novembro de 1953, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, sito a Rua Brigadeiro Rocha nº 3.109, Bairro Bonsucesso – CEP 85.035-270, portador da cédula de identidade RG 960.581 PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF 242.589.899-91; **CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pinhão-PR, nascida em 09 de Novembro de 1972, residente e domiciliada na cidade de Pinhão-PR, sito a Rua Gumerindo Ferreira dos Santos nº 51, Bairro São José – CEP 85.170-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.329.221-0 PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF 985.319.809-68, sócios componentes da firma “**BERNARDIM & VOLETE LTDA ME**”, com sede e foro na cidade de Pinhão – PR., sito a Avenida Trifon Hanysz, nº. 139, – Centro – CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.943/0001-09, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 412.0648262-4 em sessão de 21 de maio de 2009 e última alteração contratual sob o nº. 20102548790 em sessão de 29 de março de 2010, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - Fica alterada a cláusula primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME**”.

Clausula Segunda - A sócia **CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE**, que possui na sociedade 3.200 (Três mil e duzentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), cede e transfere 3.200 (Três mil e duzentas) quotas para a sócia ingressante **LUCIELE SILVESTRI**, brasileira, maior, empresária, divorciada, natural de Catanduvas-PR, nascida em 21 de Julho de 1978, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – PR, sito a Rua Brigadeiro Rocha, 3.109, Bairro Bonsucesso, CEP 85.035-270, portadora da cédula de identidade RG nº 6.176.592-1 PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF: 900.821.689-20, recebendo neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e raza quitação de seus haveres nada tendo a reclamar no presente e no futuro.

Clausula Terceira – Fica alterada a clausula terceira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Quotas	Valor Total
Wilson Élio Bernardim	16.800	R\$ 16.800,00
Luciele Silvestri	3.200	R\$ 3.200,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

Luciele Silvestri

Reusa Rita Camargo Doim Volete
CONFERE COM ORIGINAL

BERNARDIM & VOLETE LTDA ME
CNPJ 10.841.943/0001-09
2ª Alteração Contratual

81
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Clausula Quarta – Fica alterada a clausula oitava do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá aos sócios **WILSON ÉLIO BERNARDIM** e **LUCIELE SILVESTRI** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar qualquer bem da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando vedado o Aval, Endosso, fiança e caução de favor, em nome da sociedade.

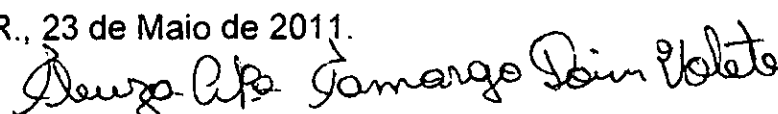
Clausula Quinta – Fica alterada a clausula décima terceira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: Os administradores **WILSON ÉLIO BERNARDIM** e **LUCIELE SILVESTRI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Sexta – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

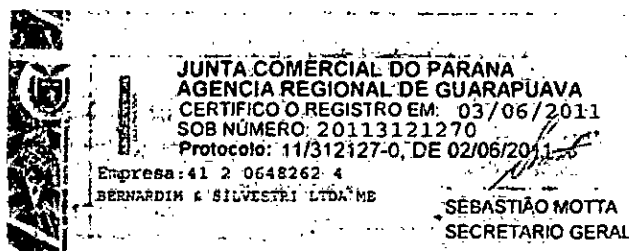
E por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR., 23 de Maio de 2011.

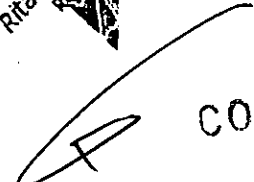

WILSON ELIO BERNARDIM
SÓCIO


CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE
SÓCIA RETIRANTE


LUCIELE SILVESTRI
SÓCIA INGRESSANTE



Rita Aparecida Pacheco
333-9 PR


CONFERE COM
ORIGINAL



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ 10.841.943/0001-09

3ª Alteração Contratual

WILSON ELIO BERNARDIM, brasileiro, maior, viúvo, empresário, natural de Guarapuava – PR, nascido em 06 de novembro de 1953, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, sito a Rua Brigadeiro Rocha nº 3.109, Bairro Bonsucesso – CEP 85.035-270, portador da cédula de identidade RG 960.581 PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF 242.589.899-91; **LUCIELE SILVESTRI**, brasileira, maior, divorciada, empresária, natural de Catanduvas-PR, nascida em 21 de Julho de 1978, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava-PR, sito a Rua Brigadeiro Rocha nº 3.109, Bairro Bonsucesso – CEP 85.035-270, portadora da cédula de identidade RG nº 6.176.592-1 PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF 900.821.689-20, sócios componentes da firma **"BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME"**, com sede e foro na cidade de Pinhão – PR, sito a Avenida Trifon Hanysz, nº. 139, – Centro – CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.943/0001-09, consoante contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 412.0648262-4 em sessão de 21 de maio de 2009 e última alteração contratual sob o nº 20113121270 em sessão de 03 de junho de 2011, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem sede na cidade de Pinhão-PR, sito à Rua Francisco Dellê nº 62, Centro, CEP: 85.170-000.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR., 22 de Janeiro de 2013.


WILSON ELIO BERNARDIM


LUCIELE SILVESTRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/02/2013
SOB NUMERO: 20130689645
Protocolo: 13/068964-5, DE 05/02/2013
Empresa: 41 2 0648262 4
BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

**CONFERE COM
ORIGINAL**

1.º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
GUARAPUAVA - PR

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)
Wilson Selo Ben -
maridm

18 MAIO 2009

Em test. m da verdade

Alexis

Mariza Christina Gouveia Pereira
EDSON ELOY DIAS
Escrivente

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
N.º CUE44150

TABELIONATO ALMEIDA

Reconheço a(s) firma(s) de Clau-
za Hamada Camar-
go Torquato de

Em test. Jo da verdade

Em 15 de 05 de 2009

Isana Loures

Isana A. Hoffmann Rocha Loures
Escrivente Substituta

CURB1307



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

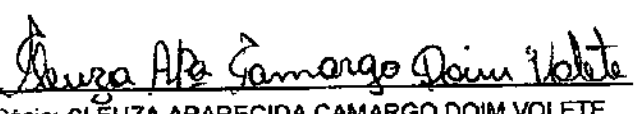
A Sociedade **BERNARDIM & VOLETE LTDA**, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO, 173, CENTRO, PINHÃO, PR, CEP: 85.170-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PINHÃO - PR, 05 de Maio de 2009.


Sócio: WILSON ELIO BERNARDIM


Sócio: CLEUZA APARECIDA CAMARGO DOIM VOLETE

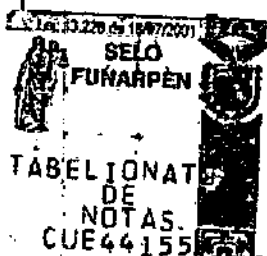
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21 MAIO 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2009
SOB NÚMERO: 20092044166
Protocolo: 08/204416-6, DE 18/05/2009

Empresa: 41 2 0648262 4
BERNARDIM & VOLETE LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



1.º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3023-5335
GUARAPUAVA - PR

Reconheço por semelhança(s) e/ou firma(s)
Wilson Elio Bernardim
18 MAIO 2009
Em test. [assinatura] da verdade.

TABELIONATO ALMEIDA

Reconheço a(s) Firma(s) de Cleuza Aparecida Camargo Doim Voleté
em 15 de 05 de 2009
da verdade

[assinatura]
Ivana A. Hoffmann Rocha Loures
Escriturante Substituta



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0648262-4

CNPJ

10.841.943/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/05/2009

Data de Início de Atividade

21/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCISCO DELLÉ, 62, CENTRO, PINHÃO, PR, 85.170-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E BIJOUTERIAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS PARA COSTURA E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.

Capital: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

WILSON ÉLIO BERNARDIM
242.589.899-81

16.800,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCIELE SILVESTRI
900.821.689-20

3.200,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **27/02/2013**

Número: **20130689645**

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 10 de janeiro de 2019

19028124-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

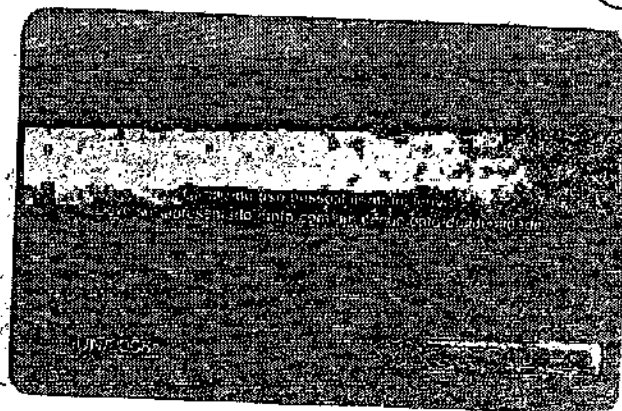
CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ABRAO S. maiclano

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6.950.119-2 DATA DE EMISSÃO 14/10/1993

NOME ALVAR JOSE MAIDANA

ENDREO DOILIO MAIDANA LIRA MAIDANA

NACIONALIDADE MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/03/1974

LOCAL DE EMISSÃO COMARCA-MEDIANEIRA/PR, DA SEDE C.NASC: 1271, LIVRO-2A, FOLHA-293V

ASSINATURA DO DIRETOR: Bot. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

937.921.159-72

ALVAR JOSE MAIDANA

29/03/1974

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**COMARCA DE UNIÃO DA VITORIA
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANA**

MARCELO EMILIO HUERGO
Escrivente Juramentado

ARIOMAR EMILIO HUERGO
Oficial

CELIA REGINA DA LUZ SILVA
Escrivente Juramentada

AV ENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 236, FONE-FAX (42)3552-1254 - CEP 84.860-000 - GENERAL CARNEIRO - PR.

PROCURAÇÃO

**LIVRO 28-P
FLS 099**

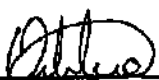
Bastante que faz: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** em favor de **ALVAIR JOSE MAIDANA**, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante mim, Ariomar Emilio Huergo, Tabelião, em cartório compareceu como outorgante: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, firma jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 22.192.121/0001-15, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41 2 0875149-5, com endereço na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 293, Centro, nesta cidade de General Carneiro - PR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de 13.04.2018, neste ato representada por seu administrador: **ODILIO MAIDANA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.604.069-1/SSP/PR e CPF/MF - 121.267.029-95, residente e domiciliado a Av. Presidente Getulio Vargas, nº 293, Centro, nesta cidade - PR, o presente reconhecido como o próprio, por mim Tabelião, e que por este instrumento nomeia seu procurador: **ALVAIR JOSE MAIDANA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.950.119-2/SSP/PR e CPF/MF - 937.921.159-72, residente e domiciliado a Rua Parigot de Souza, nº 74, Bairro Vila Operária, nesta cidade - PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-la junto qualquer agencia bancaria, ou cooperativas de credito, onde com esta se apresentar, e ai abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas poupança ou qualquer tipo de aplicação, inclusive as já existentes, fazer depósitos e retiradas, solicitar cartões, saldos e extratos de contas, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar senhas, gerir e administrar, a firma outorgante, podendo para tanto dita procuradora, representá-la junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos e demais pessoas físicas ou jurídicas, Paraestatais, quaisquer Prefeituras Municipais, bem como admitir e demitir empregados, assinar ou dar baixa em carteiras, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da Clausula "AD JUDICIA", para o foro em geral, podendo cadastrar e alterar dados junto ao SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, executar todos os atos junto ao site compras net, do Governo Federal - Polícia Federal - PFPR, e ai assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades publicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela outorgante, participar de licitações e concorrências publicas, apresentar este mandato, que será dado pela outorgante sempre boa, firme e valiosa. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas: R\$ 74,23 e 384,62 VRC. Protocolo nº 157/2018. Pelas partes foi dispensada a presença de assinaturas de



testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testº da verdade.

General Carneiro, Pr., 16 de abril de 2018.


OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Administrador: Odillo Maidana Neto


CELIA REGINA DA LUZ SILVA
Escrivente Juramentada



CONFRE COM
ORIGINAL




FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº PdhLz.rPkCK.AkMxt a9Dfe.d8X7u.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

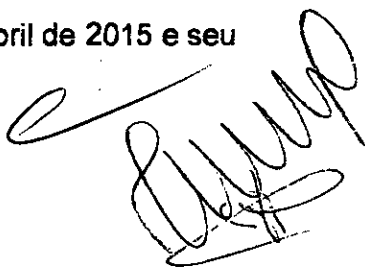
VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Av. Presidente Getulio Vargas, 901 – centro, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 5.019.541-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nr. 719.588.279-91, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua Ernesto Guaita, 110 – Monte Castelo, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil reais), dividido em 788 (setecentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já totalmente integralizadas, neste ato e moeda corrente do País, pelo empresário.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Comércio atacadista de filmes, CDS, DVDS, fitas e discos; Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de instrumentos musicais e Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.



90

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Inciso 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Inciso 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

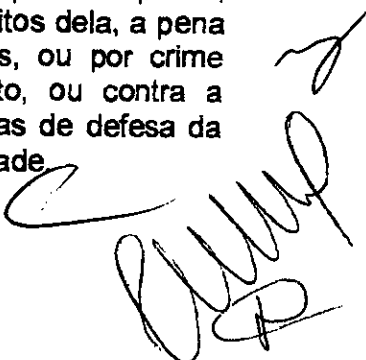
CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante liberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



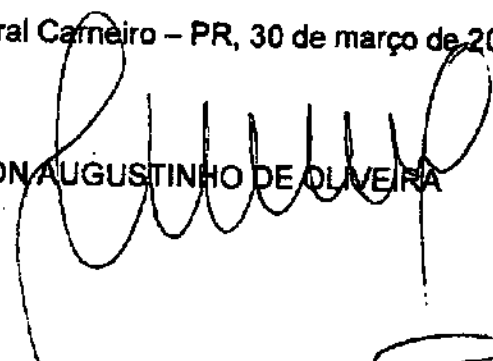
91

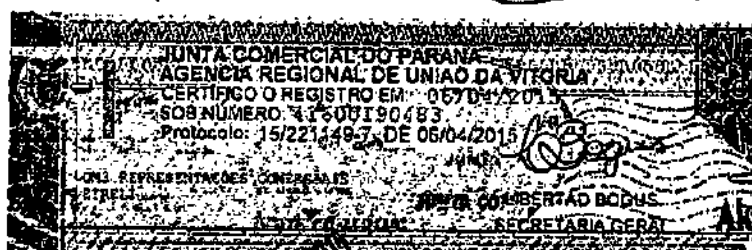
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

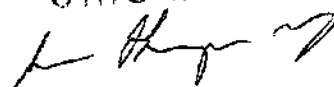
General Carneiro - PR, 30 de março de 2015.


VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA



06 ABR 2015

CONFRE COM
ORIGINAL







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE: 41208751495 e CNPJ: 22.192.121/0001-15

VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Av. Presidente Getulio Vargas, 901 – centro, CEP: 84.660-000, portador da Cédula de Identidade Civil inscrita sob nr. 5.019.541-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nr. 719.588.279-91 e **ODILIO MAIDANA NETO**, brasileiro, maior, solteiro (data nascimento 26/02/1999 natural de Porto União/SC) empresário, portador do CPF sob nr. 121.267.029-95 e RG sob nr. 14.604.069-1 II – PR (expedida em data de 28/11/2016), residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 293 – centro, município de General Carneiro / PR – CEP 84.660-000; sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob nome empresarial de **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Avenida Getulio Vargas, 293 – centro – CEP:84.660-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41208751495 por despacho em sessão de 05 de março de 2018 e inscrita no CNPJ sob nr. 22.192.121/0001-15, resolvem por esta alteração de contrato social modificar de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato se demite e se retira da sociedade o sócio Sr. **VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, cedendo e transferindo por venda as suas quotas de capital social ao sócio remanescente o Sr. **ODILIO MAIDANA NETO**, dando plena, geral e raza quitação das mesmas.

CLAUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio remanescente o Sr. **ODILIO MAIDANA NETO**, que já possuía a quantia de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil reais), correspondente a 788 (setecentos e oitenta e oito) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, adquire por compra do sócio retirante o Sr. **VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil reais), correspondente a 788 (setecentos e oitenta e oito) e a 50 % (cincoenta por cento) do capital social da empresa, importância esta que a sócia retirante da plena geral e raza quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Neste ato fica destituído da função de administrador da sociedade o sócio retirante o Sr. **VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente o Sr. **ODILIO MAIDANA NETO**, o qual fica investido na função de Administrador, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 08:54 SOB Nº 20181146649
PROTOCOLO: 181146649 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801119974. NIRE: 41208751495.
OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE: 41208751495 e CNPJ: 22.192.121/0001-15

2

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado de prestação de caução, podendo constituir procurador com poderes expressos, por instrumento publico ou particular com assinatura reconhecida em cartório, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Em virtude das alterações constantes na clausula anterior, o capital social no valor de R\$ 157.600,00 (Cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), dividido em 1.576 (um mil, quinhentos e setenta e seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nr. Quotas	Valor em R\$	%
Odilio Maidana Neto	1.576	157.600,00	100%
TOTAL	1.576	157.600,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais clausulas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricados pelos seus sócios, que se obrigam por si e por seus herdeiros e/ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 08:54 SOB Nº 20181146649.
PROTOCOLO: 181146649 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801119974. NIRE: 41208751495.
OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE: 41208751495 e CNPJ: 22.192.121/0001-15

3

General Carneiro – PR, 09 de março de 2018.

RECONHEÇO

VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA

RECONHEÇO

ODILIO MAIDANA NETO



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621254

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, ODILIO MAIDANA
NETO

Em test. de verdade, General Carneiro - PR, 14/03/2018

Carla Regina de Lencastre Silva

Funarpen Selo Digital Nº 2000Q.GAQ5x.2MGhQ Pntjs.kBASy
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 08:54 SOB Nº 20181146649.
PROTOCOLO: 181146649 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901119974. NIRE: 41208751495.
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2018
www.empresatcc11.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 22.192.121/0001-15 – NIRE 41208751495

ODILIO MAIDANA NETO, brasileiro, maior, solteiro (data nascimento 26/02/1999 natural de Porto União/SC) empresário, portador do CPF sob nr. 121.267.029-95 e RG sob nr. 14.604.069-1 II – PR (expedida em data de 28/11/2016), residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 293 – centro, município de General Carneiro / PR – CEP 84.660-000; sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob nome empresarial de **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado com sede estabelecida na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Avenida Getulio Vargas, 293 – centro – CEP: 84.660-000, com contrato social devidamente registrado e arquivo na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41208751495 por despacho em sessão de 05 de março de 2018 e ultima alteração de contrato social sob nr. 20181146649 por despacho em sessão de 28 de março de 2018 e inscrita no CNPJ sob nr. 22.192.121/0001-15. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nr. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 157.600,00 (Cento e cinquenta sete mil e seiscentos reais), dividido em 1.576 (mil quinhentas e setenta e seis) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, passa a constituir o capital social da empresa OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada EIRELI
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 22.192.121/0001-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:16 SOB Nº 41600738730.
 PROTOCOLO: 183003160 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802983818. NIRE: 41600738730.
 OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 22.192.121/0001-15 – NIRE 41208751495

ODILIO MAIDANA NETO, brasileiro, maior, solteiro (data nascimento 26/02/1999 natural de Porto União/SC) empresário, portador do CPF sob nr. 121.267.029-95 e RG sob nr. 14.604.069-1 II – PR (expedida em data de 28/11/2016), residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 293 – centro, município de General Carneiro / PR – CEP 84.660-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com sede na Avenida Getulio Vargas, 293 – centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000, com inscrição no CNPJ sob nr. 22.192.121/0001-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, com sede na Avenida Getulio Vargas, 293 – centro, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná – CEP: 84.660-000, com inscrição no CNPJ sob nr. 22.192.121/0001-15. Podendo, a qualquer tempo, critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 157.600,00 (Cento e cinquenta sete mil e seiscentos reais), dividido em 1.576 (mil quinhentas e setenta e seis) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Comércio atacadista de filmes, CDS, DVDS, fitas e discos; Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:16 SOB Nº 41600738730.
 PROTOCOLO: 183003160 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802983818. NIRE: 41600738730.
 OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

97

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 22.192.121/0001-15 – NIRE 41208751495

atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de instrumentos musicais; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho e uniforme escolares e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA – DO INICIO DA ATIVIDADE: A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **ODILIO MAIDANA NETO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:16 SOB Nº 41600738730.
 PROTOCOLO: 183003160 DE 08/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802983818. NIRE: 41600738730.
 OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

98

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 22.192.121/0001-15 - NIRE 41208751495

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Inciso 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e forma.

General Carneiro - PR, 21 de maio de 2018.

RECONHEÇO

ODILIO MAIDANA NETO



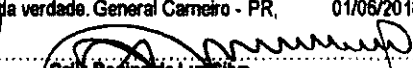
TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621254

Reconheço verdadeira(s) a(e) firma(s)
ODILIO MAIDANA NETO

Em testº  da verdade. General Carneiro - PR, 01/06/2018


Celia Regina da Luz Silva

Funarpen Selo Digital Nº 4995446ZCK.Y9MXT a9EFe.uWCn6
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:10 SOB Nº 41600738730.
PROTOCOLO: 183003160 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802983810. NIRE: 41600738730.

OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15 – Insc. Est. nº 90692764-04

Av. Pres Getulio Vargas, 293, centro– Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com

Ao

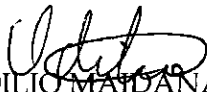
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019****REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019**

A licitante Om3 Representações Comerciais EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.192.121/0001-15, localizada a Av Pres Getulio Vargas, 293, centro – Fone 42-35521625 , CEP 84660-000 – General Carneiro – Pr através de Seu representante legal , ODILIO MAIDANA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg. 14.064.069-1/SSP/PR, CPF 121.267.029-95, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

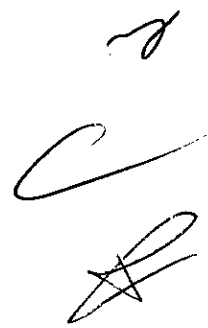
General Carneiro - Pr, 11 de março de 2019.


ODILIO MAIDANA NETO
Proprietario
Rg. 14.064.069-1/SSP/PR
CPF 121.267.029-95

**OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME**

22.192.121/0001-15

AV. GETÚLIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 1625
CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
om3representacoes@outlook.com





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

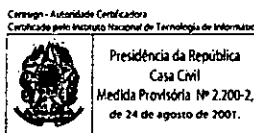
Nome Empresarial OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0073873-0	CNPJ 22.192.121/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2015	Data de Início de Atividade 01/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 293, centro, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000			
Objeto Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de instrumentos musicais; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho e uniforme escolares e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
Capital: R\$ 157.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	Capital integralizado: R\$ 157.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ODILIO MAIDANA NETO 121.267.029-95	Administrador Sim	Início do Mandato 12/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2018 Número: 20183003160 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NDME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO			

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/041595-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL SISGAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190415959 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 22/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15 – Insc. Est. nº 90692764-04

Av. Pres Getulio Vargas, 293, centro– Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

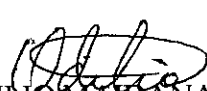
**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Om3 Representações Comerciais EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.192.121/0001-15, localizada a Av Pres Getulio Vargas, 293, centro – Fone 42-35521625 , CEP 84660-000 – General Carneiro – Pr, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

General Carneiro - Pr, 11 de março de 2019.


ODILIO MAIDANA NETO

Proprietario

Rg. 14.064.069-1/SSP/PR

CPF 121.267.029-95

**OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME**
22.192.121/0001-15
AV. GETÚLIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 1625
CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
om3representacoes@outlook.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006./2019 - PROCESSO Nº.016./2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004./2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

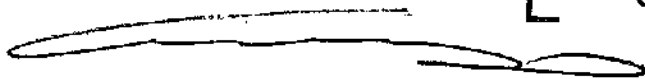
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o, Sr SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS, portador de RG nº 3257523 e inscrito no CPF sob nº 02123463930, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.

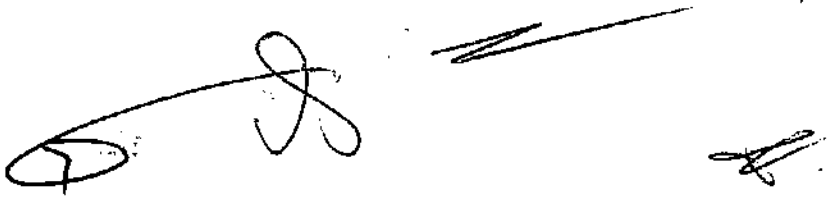
32.566.856/0001-15
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449
CHAPECÓ - SC



SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 32.566.856/0001-15



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
CHAPECÓ

19/727874-4

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICANº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000080844
DBE analisado.
Emitida em 22/01/2019 - V3

NOME: CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

23 JAN. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

25 JAN. 2019

CHAPECÓ

CHAPECÓ
22/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

Assinatura: _____

Telefone de contato: (49)99371669 contato@hotmmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

SINGULAR

☐ NÃO☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

24 JAN. 2019

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Adivandro Trentin

Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

Matrícula 900.019-1

Chapecó

25 JAN. 2019

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019



105

CONTRATO SOCIAL

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/10/1979, **DIVORCIADO, DO COMÉRCIO**, CPF nº 021.234.639-30, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3257523, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA VIDAL RAMOS, 883, LETRA E, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89804449, BRASIL**

CLAUDIA NERVO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 30/07/1989, **SOLTEIRA, DO COMÉRCIO**, CPF nº 068.243.929-01, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4970260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA VIDAL RAMOS, 883, LETRA E, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89804449, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA VIDAL RAMOS, 883, LETRA E, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.804-449.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COSMÉTICOS, PRODUTOS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS E ATIVIDADES PRATICAS COM A SAÚDE HUMANA (MASSOTERAPIA).**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS	89.100	R\$	89.100,00
2	CLAUDIA NERVO	900	R\$	900,00
TOTAL		90.000	R\$	90.000,00

81900000080844

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019

CONTRATO SOCIAL

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

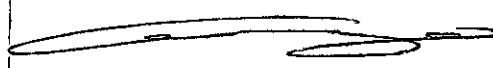
Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ao capital social.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo,

 *claudia Neno*

81900000080844

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

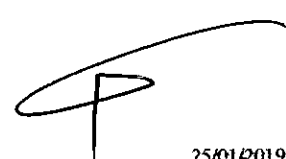
Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019

CONTRATO SOCIAL

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo

Blaudio Nono

8190000080844

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019

CONTRATO SOCIAL

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

81900000080844

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019

Blairdio Neres

[Assinatura]

[Assinaturas]

CONTRATO SOCIAL **CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

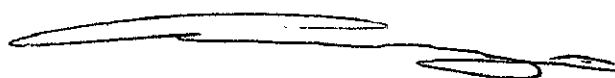
Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

CHAPECO, 22 de janeiro de 2019.



SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS
 CPF: 021.234.639-30

81900000080844

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

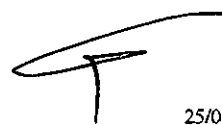
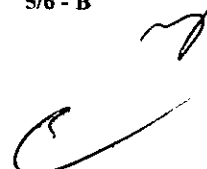
Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/01/2019



110

CONTRATO SOCIAL
CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Claudia Nervo

CLAUDIA NERVO
CPF: 068.243.929-01

81900000080844

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/01/2019



197278744

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
PROTOCOLO	197278744 - 23/01/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205862084
CNPJ 32.566.856/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019
SOB N: 42205862084



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20197278744 Protocolo 197278744 de 23/01/2019 NIRE 42205862084

Nome da empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384556795007702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/01/2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0586208-4	CNPJ 32.566.856/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2019	Data de Início de Atividade 25/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VIDAL RAMOS, 883-LETRA E, ALVORADA, CHAPECÓ, SC, 89.804-449			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COSMÉTICOS, PRODUTOS, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS E ATIVIDADES PRÁTICAS COM A SAÚDE HUMANA (MASSOTERAPIA).			
Capital: R\$ 80.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 133/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CPF SOSTENES WENCESLAU DOS SANTOS 021.234.639-30 CLAUDIA NERVO 068.243.929-01		Participação no Capital (R\$) 80.000,00 500,00	
Espécie de Sócio SÓCIO SÓCIO		Administrador Administrador	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX		Situação REGISTRO ATIVO	
Último Arquivamento Data: 25/01/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 120546/2019-01 na consulta de processos.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006./2019 – PROCESSO Nº.016./2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004./2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.566.856/0001-15, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.

SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 32.566.856/0001-15

32.566.856/0001-15
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Vidal Ramos, nº 883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006./2019 – PROCESSO Nº.016./2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004./2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

O(A) licitante CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS-ESPORTIVOS LTDA, com domicílio na cidade de Chapecó SC, endereço rua Vidal Ramos nº 883 E bairro Alvorada cep 89.811.449 através de seu(sua) representante legal SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.

SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 32.566.856/0001-15

32.566.856/0001-15

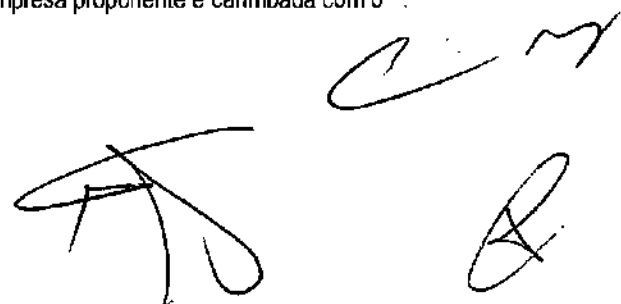
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

* ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

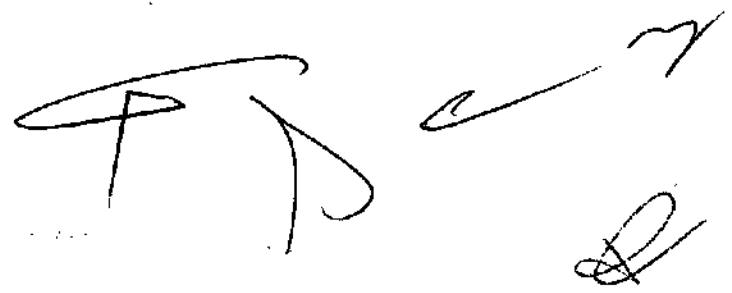
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 006/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.32.566.856/0001-15, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.

32.566.856/0001-15
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449
CHAPECÓ - SC

SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS
CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 32.566.856/0001-15



116

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006./2019 – PROCESSO Nº.016./2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004./2019

Ao

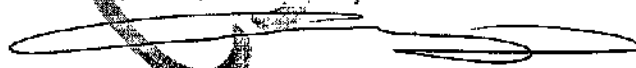
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.


SÔSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

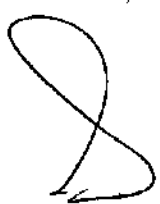
CNPJ: 32.566.856/0001-15

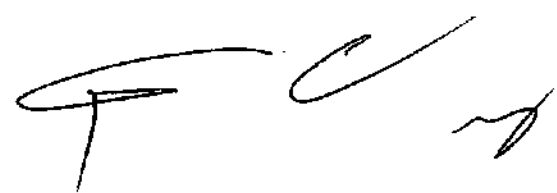
32.566.856/0001-15

CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC







117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.566.856/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.11-8-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO R VIDAL RAMOS	NÚMERO 883	COMPLEMENTO LETRA E
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.804-449	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GREGOSPORTE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9937-1669
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2019
------------------------------------	---

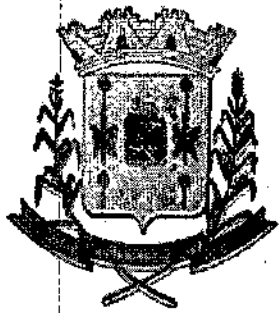
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 09:43:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS

**CARTA-PROPOSTA**

Ao Município de General Carneiro – Paraná
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 – PROCESSO Nº. 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019.

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme segue:

item	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Marca
17	01	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Conceitos
18	01	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Conceitos

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME
Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol
Erechim – RS
99704-336
Fone: (54) 99247-4664

conceitos
inovação criativa

19	12	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 42,00	R\$ 504,00	Conceitos
20	05	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 38,00	R\$ 190,00	Conceitos
21	42	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 34,00	R\$ 1.428,00	Conceitos
22	16	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 33,00	R\$ 528,00	Conceitos
23	30	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 28,00	R\$ 840,00	Conceitos
24	74	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General	R\$ 23,00	R\$ 1.702,00	Conceitos

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664

		Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.			
25	972	Medalhas com 6 cm de diâmetro em acrílico de 2mm, com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 6,00	R\$ 5.832,00	Conceitos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.134,00 (Onze Mil Cento e Trinta e Quatro Reais).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**

C.N.P.J. Nº. nº 11.682.651/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0169617

REPRESENTANTE: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA CARGO: sócio Diretor

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3054862382 - SJS/RS CPF: 732.722.640-00

ENDEREÇO: Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010

TELEFONE: (54) 9247-4664

E-MAIL: adm.cct.ic@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664

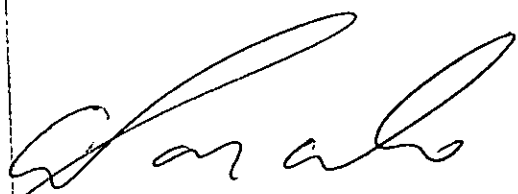
122



conceitos
inovação criativa

para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

Erechim, 11 de março de 2019.



MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME

CNPJ: 11.682.651/0001-25

I.E.: 039/0169617

**Rua Andréa Sonda, 194
Morada do Sol**

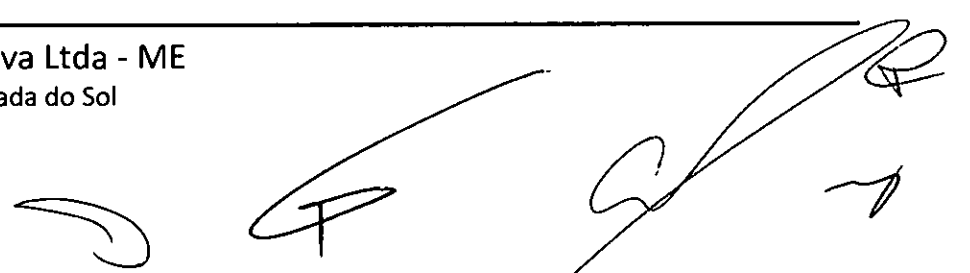
Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA
Endereço: Rua Andrea Sonda, nº 94 - Bairro: Morada do Sol
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99700-010
CNPJ: 11.682.651/0001-25 Inscrição Estadual: 039/0169617
Telefone: 54992474664 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Qesto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7,00	UN	Bola Futsal, Masculina CONFECIONAOA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substitível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00		0,0000	0,00	0,00
2	4,00	UN	Bola Futsal, Feminina CONFECIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00		0,0000	0,00	0,00
3	4,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00		0,0000	0,00	0,00
4	2,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00		0,0000	0,00	0,00
5	6,00	UN	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 68-69cm, peso 420 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slp system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00		0,0000	0,00	0,00
6	7,00	UN	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-70cm, peso 410 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slp system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusão, sem costura.	175,00		0,0000	0,00	0,00
7	2,00	UN	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECIONAOA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbilly), VALVULA: Com miolo substitível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00		0,0000	0,00	0,00

Erechim, 8 de Março de 2019

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

ocio diretor

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25
I.E.: 039/0169617
R. Andra Sonda, 94
Morada do Sol

123

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA
Endereço: Rua Andrea Sonda, nº 94 - Bairro: Morada do Sol
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99700-010
CNPJ: 11.682.651/0001-25 Inscrição Estadual: 039/0169617
Telefone: 54992474664 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
8	2,00	UN	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada baílm) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada baílm)	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
9	4,00	PAR	Rede para futsal, CONFECIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,00		0,0000	0,00	0,00
10	1,00	PAR	REDE DE FUTEBOL CAMPO, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
11	2,00	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
12	2,00	UNI	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% polipropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	350,00		0,0000	0,00	0,00
13	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
14	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00

Erechim, 8 de Março de 2019

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

Procurador

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25
I.E.: 039/0169617
Rua Andrea Sonda, 194
Morada do Sol

124

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**
Endereço: Rua Andraea Sonda, nº 94 - Bairro: Morada do Sol
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99700-010
CNPJ: 11.682.651/0001-25 Inscrição Estadual: 039/0169617
Telefone: 54992474664 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50	Conceitos	0,0000	60,00	60,00
18	1,00	UN	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	59,00	Conceitos	0,0000	50,00	50,00
19	12,00	UN	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,99	Conceitos	0,0000	42,00	504,00
20	5,00	UN	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00	Conceitos	0,0000	36,00	180,00

Erechim, 8 de Março de 2019

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

ocio diretor

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25
I.E.: 039/0169617
Rua Andraea Sonda, 194
Morada do Sol

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA

Endereço: Rua Andreia Sonda, nº 94 - Bairro: Morada do Sol
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99700-010
CNPJ: 11.682.651/0001-25 Inscrição Estadual: 039/0169617
Telefone: 54992474664 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
21	42,00	UN	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,50	Conceitos	0,0000	34,00	1.428,00
22	16,00	UN	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,00	Conceitos	0,0000	33,00	528,00
23	30,00	UN	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	30,20	Conceitos	0,0000	28,00	840,00
24	74,00	UN	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,70	Conceitos	0,0000	23,00	1.702,00

Erechim, 8 de Março de 2019

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

ocio diretor

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25
I.E.: 039/0169617
Rua Andreia Sonda, 194
Morada do Sol

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA

Endereço: Rua Andrea Sonda, nº 94 - Bairro: Morada do Sol

Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99700-010

CNPJ: 11.682.651/0001-25 Inscrição Estadual: 039/0169617

Telefone: 54992474664 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
25	972,00	UN	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,99	Conceitos	0,0000	6,00	5.832,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

11.134,00

(Valores expressos em Reais R\$)

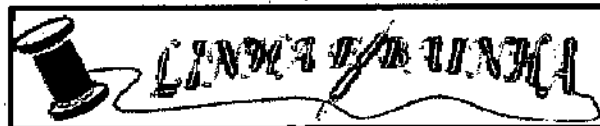
Total por Extenso: (onze mil cento e trinta e quatro reais)

Erechim, 8 de Março de 2019

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

Procurador

Conceitos Inovação Criativa Ltda ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25
I.E.: 039/0169617
Rua Andrea Sonda, 194
Morada do Sol



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR
Email: linhabainha2018@gmail.com

CNPJ: 10.841.943/0001-09
IE: 904.84061-03
Fone: (42) 3677-2682

CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro –

Paraná Prezados

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência "I", 1.

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR

CNPJ: 10.841.943/0001-09 AV:
IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com
BANCO ITAU AG 3798 CONTA13434-6

Fone: (42) 3677-2682

02 REPRESENTANTE: ALESSANDRO ANTUNES DOS SANTOS

CARGO: VENDEDOR,

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9518732-3

CPF:048.459.389-79

ENDEREÇO: RUA HIPOLITO HAIREZ DE ARRUDA

TELEFONE: 42 99823822

E-MAIL: linhabainha2018@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

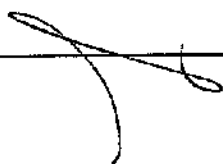
2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

Pinhão, 08 de Março de 2019..


BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
CNPJ: 10.841.943/0001-09
Wilson Élio Bernardim
CPF: 242.589.899-91
RG: 960.581-9 – SSP-PR







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 36522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 681
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitação: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
Endereço: AV. Francisco Dele - Bairro: CENTRO
Cidade: PINHÃO UF: PR CEP: 85170-000
CNPJ: 10.841.943/0001-08 Inscricao Estadual: 9046406103
Telefone: 42898623622 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.00	UN	Bola Futsal, Masculina CONFECIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00		0,0000	0,00	0,00
2	4.00	UN	Bola Futsal, Feminina CONFECIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00		0,0000	0,00	0,00
3	4.00	UN	Bola Oficial de Futsal Infantil masculino sub 13, modelo misturado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: atbility	119,00		0,0000	0,00	0,00
4	2.00	UN	Bola Oficial de Futsal Infantil feminino sub 13, modelo misturado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: atbility	119,00		0,0000	0,00	0,00
6	6.00	UN	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 66-68cm, peso 420 - 450 g, câmara atbility costurada, miolo alip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00		0,0000	0,00	0,00
6	7.00	UN	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 66-70cm, peso 410 - 450 g, câmara atbility costurada, miolo alip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusão, sem costura.	176,00		0,0000	0,00	0,00
7	2.00	UN	Bola Volei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (atbility), VÁLVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00		0,0000	0,00	0,00

PINHÃO, 9 de Março de 2019

WILÉLIO BERNARDIM
REPRESENTANTELEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 76.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 18/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
Endereço: AV. Francisco Dele - Bairro: CENTRO
Cidade: PINHÃO UF: PR CEP: 85170-000
CNPJ: 10.841.843/0001-08 Inscricao Estadual: 9048406103
Telefone: 4299823822 Enquadro como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
8	2,00	UN	Jogo de Boias de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Boias (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 60mm (cada bolim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada bolim)	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
9	4,00	PAR	Rede para futebol, CONFECIONADA: Em poliéster (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trapezoidal de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	620,00		0,0000	0,00	0,00
10	1,00	PAR	REDE DE FUTEBOL CAMPO, 7,32 X 2,40 MTS. - FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
11	2,00	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 7,32 X 2,40 MTS. - FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
12	2,00	UNI	Rede Voleibol. Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,6 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% poliéster/10% Algodão, unid. Med.: Unidade	350,00		0,0000	0,00	0,00
13	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00	ILINHA E BAINHA	0,0000	545,00	1.090,00
14	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00	ILINHA E BAINHA	0,0000	545,00	1.090,00
15	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00	ILINHA E BAINHA	0,0000	545,00	1.090,00

PINHÃO, 9 de Março de 2019

Will Elcio Bernardim
REPRESENTANTELEGAL

130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 76.887.881/0001-07 Telefone: 36522605
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**
Endereço: **AV. Francisco Dells - Bairro: CENTRO**
Cidade: **PINHÃO UF: PR CEP: 85170-000**
CNPJ: **10.841.943/0001-09** Inscrição Estadual: 9048408103
Telefone: **42998823622** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descid.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	560,00	ILINHA E BAINHA	0,0000	545,00	1.090,00
17	1,00	UN	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50		0,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	Troféu em MDF 80 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,00		0,0000	0,00	0,00
19	12,00	UN	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	46,99		0,0000	0,00	0,00
20	5,00	UN	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00		0,0000	0,00	0,00

PINHÃO, 9 de Março de 2019

WILSON Bernardim
REPRESENTANTE LEGAL

131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 76.687.681/0001-07 Telefone: 36522605
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84860-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**
Endereço: **AV. Francisco Dells - Bairro: CENTRO**
Cidade: **PINHÃO UF: PR CEP: 85170-000**
CNPJ: **10.841.943/0001-09** Inscrição Estadual: **9046406103**
Telefone: **42998823622** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	42,00	UN	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde consta o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,50		0,0000	0,00	0,00
22	16,00	UN	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde consta o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,00		0,0000	0,00	0,00
23	30,00	UN	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde consta o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	30,20		0,0000	0,00	0,00
24	74,00	UN	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde consta o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,70		0,0000	0,00	0,00

PINHÃO, 9 de Março de 2019

Wladimir Bernardim
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 78.887.891/0001-07 Telefone: 36522806
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
 Processo Licitatório: 16/2019
 Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME
 Endereço: Av. Francisco Deló - Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHÃO UF: PR CEP: 86170-000
 CNPJ: 10.841.943/0001-08 Inscric o Estadual: 9048405103
 Telefone: 42998623822 Enquadrado como MPE: N o MPE Local/Regional: N o

Item	Quantidade	Unid.	Especifica�o do Material	Preço M�ximo	Marca	Desc.	Preço Unit�rio	Preço Total
26	672,00	UN	Medalhas com adesivos onde conste o Bras�o da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, per�odo, coloca�o a que se refere esta premia�o, nas cores do munic�pio e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,98		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
 Observa es do
 Fornecedor:

PRazo DE VIG NCIA CONTRATUAL 5.1. O prazo de vig ncia contratual ter  in cio a partir da data de assinatura do contrato e t rmino em 12 (doze) meses. 2.4. A proposta ter  validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura do pre o. b.1.1) Neste hip tese, o atraso injustificado por per odo superior a 30 (trinta) dias caracterizar  o descumprimento total da obriga o, punivel com as san es previstas nas letras "b.2" e ". PRazo DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL...

Total Geral: 4.390,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extens o: (quatro mil trezentos e sessenta reais)

PINH O, 9 de Março de 2019

WILSON Bernardim
 REPRESENTANTE LEGAL

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15 – Insc. Est. nº 90692764-04

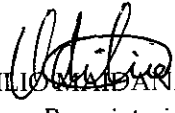
Av. Pres Getulio Vargas, 293, centro– Fone 42-35521625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

RAZÃO SOCIAL	OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME
CNPJ	22.192.121/0001-15
ENDEREÇO	Rua Ernesto Guaita, 11º, Monte Castelo – General Carneiro - Pr
Telefone/Fax	42.35521625
E-mail	om3representacoes@outlook.com
Responsável	ODILIO MAIDANA NETO
Dados bancários	BANCO: SCRCRED – COOPERATIVA DE CREDITO COD N 085 AGENCIA N 0112-0 – GENERAL CARNEIRO GENERAL CARNEIRO – PR CONTA BANCARIA N 18.655-4 FAVORECIDO: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Fone do responsável	42.35521625/ 88037802
Prazo de Fornecimento	Conforme edital
Prazo de Garantia	Conforme edital
Condições de Pagamento	Conforme edital
2. CONDIÇÕES GERAIS 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. 2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital. 2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital. 2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. 2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.	
Observações	Não há
General Carneiro - Pr, 11 de março de 2019.	
 ODILIO MAIDANA NETO Proprietario Rg. 14.064.069-1/SSP/PR CPF 121.267.029-95	

OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME
22.192.121/0001-15
AV. GETÚLIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 1625
CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
om3representacoes@outlook.com

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: OMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 293 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 22.192.121/0001-15 Inscrição Estadual: 9069276404
Telefone: 4235521625 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unit	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	7,00	UN	Bola Futsal, Masculina CONFECIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00	KAGIVA	0,0000	165,00	1.155,00
2	4,00	UN	Bola Futsal, Feminina CONFECIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00	KAGIVA	0,0000	117,00	468,00
3	4,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 - 59 cm. Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00	KAGIVA	0,0000	115,00	460,00
4	2,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 - 59 cm. Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00	KAGIVA	0,0000	115,00	230,00
5	6,00	UN	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 68-69cm, peso 420 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Com 32 gomos costurada a mão.	149,00	KAGIVA	0,0000	145,00	870,00
6	7,00	UN	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-70cm, peso 410 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	175,00	KAGIVA	0,0000	170,00	1.190,00
7	2,00	UN	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECIONADA: Em microfibra, ACABAMENTO: Matizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbilly), VALVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00	KAGIVA	0,0000	133,00	266,00

GENERAL CARNEIRO, 9 de Março de 2019

ODILSON AIDANA NETO
PROPRIETARIO

OMS REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI
22.192.121/0001-15
AV. GETULIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42.3552.1625
CEP 84660-000 - G. GENERAL CARNEIRO, PR
omsrepresentacoes@outlook.com

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 293
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 293 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 22.192.121/0001-15 Inscrição Estadual: 9069276404
Telefone: 4235521625 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	2,00	UN	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada bolim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada bolim)	1.950,00	BRAGATTA	0,0000	1.930,00	3.860,00
9	4,00	PAR	Rede para futsal, CONFECIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm. MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m. COR: Branca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm. UNID. DE MEDIDA: Par	520,00	RS	0,0000	510,00	2.040,00
10	1,00	PAR	REDE DE FUTEBOL CAMPO, 7,32 X 2,40 MTS. - FIO 4 MM. - MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	580,00	RS	0,0000	579,00	579,00
11	2,00	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 7,32 X 2,40 MTS. - FIO 4 MM. - MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	580,00	RS	0,0000	579,00	1.158,00
12	2,00	UN	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10. Fio 2mm tecido mimp (estilo SEDA). Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado. Modelo com porta Antena. Voleibol profissional. Composição: 90% polipropileno 10% Algodão. unid. Med.: Unitário	350,00	RS	0,0000	345,00	690,00
13	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,00	FIT FORMA	0,0000	545,00	1.090,00
14	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,00	FIT FORMA	0,0000	545,00	1.090,00
15	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,00	FIT FORMA	0,0000	545,00	1.090,00

GENERAL CARNEIRO, 9 de Março de 2019

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-NE
22.192.121/0001-15
CENTRO

ODILSON AIDANA NETO
PROPRIETARIO

AV. GETULIO VARGAS, 293 - CENTRO
Nº. 22.192.121/0001-15
CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
om3representacoes@outlook.com
CEP 84660-000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: OMS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 293 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 22.192.121/0001-15 Inscrição Estadual: 9069276404
Telefone: 4235521625 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,00	FIT FORMA	0,0000	545,00	1.090,00
17	1,00	UN	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50	M C	0,0000	69,45	69,45
18	1,00	UN	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	59,00	M C	0,0000	58,95	58,95
19	12,00	UN	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,99	M C	0,0000	48,95	587,40
20	5,00	UN	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00	M C	0,0000	39,95	199,75

GENERAL CARNEIRO, 9 de Março de 2019

OMS REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME
22.192.121/0001-15

ODILIA AIDANA NETO
PROPRIETARIO

CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO, PR
AV. GETULIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 7625
omsrepresentacoes@outlook.com

137

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/00001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 293
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Endereço: **AV GETULIO VARGAS, 293 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **GENERAL CARNEIRO UF: PR** CEP: 84660-000
CNPJ: **22.192.121/0001-15** Inscrição Estadual: 9069276404
Telefone: **4235521625** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
21	42,00	UN	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	39,50	M.C	0,0000	39,45	1.656,90
22	16,00	UN	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	38,00	M.C	0,0000	37,95	607,20
23	30,00	UN	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	30,20	M.C	0,0000	30,10	903,00
24	74,00	UN	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	24,70	M.C	0,0000	24,50	1.813,00

GENERAL CARNEIRO, 9 de Março de 2019

ODILIO IDANA NETO
PROPRIETARIO

OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME
22.192.121/0001-15

CEP 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
AV. GETULIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42 3552 1626
@gulliook.com

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 293 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 22.192.121/0001-15 Inscrição Estadual: 9069276404
Telefone: 4235521625 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
25	972,00	UN	Medalhas com adesivos onde conste o Brásão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,99	VITORIA	0,0000	7,90	7.678,80

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

DECLARAÇÕES EM FOLHA EM ANEXO

Total Geral:

30.900,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (trinta mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos)

GENERAL CARNEIRO, 9 de Março de 2019

OM3 REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS EIRELI-ME
22.192.121/0001-15
AV. GETULIO VARGAS, 293 - CENTRO
FONE: 42.3552.1625
AN: 0 - GENERAL CARNEIRO-PR
CEP: 84660-000 - jmr@representacoes.com.br

ODILIO MIDANA NETO
PROPRIETARIO

ANEXO IX - CARTA-PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006./2019 – PROCESSO Nº.016./2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº.004./2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência "I".

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J. 32.566.856/0001-15

Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258951796

REPRESENTANTE: CARGO: DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3257523, CPF: 021.234.639-30

ENDEREÇO: VIDAL RAMOS 883 E BAIRRO ALVORADA

TELEFONE: 4933315531

E-MAIL: GREGOSPORTE@GMAIL.COM

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

CHAPECO 08 DE MARÇO DE 2019.

SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS

CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 32.566.856/0001-15

32.566.856/0001-15

CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/5

32.566.856/0001-15
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Fornecedor: CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Endereço: Vidal Ramos 883 - Bairro: Alvorada

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89804-449

CNPJ: 32.566.856/0001-15 Inscrição Estadual: 258951796

Telefone: Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Rua Vidal Ramos, nº 883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7,00	UN	Bola Futsal Masculina CONFECIONADA: Em PU, ACABAMENTO: Costurada a Mão, 32 gomos, CÂMARA: Butil, Miolo substituível, PESO: 400/440 Gramas, CIRCUNFERÊNCIA: 62/64 cm	169,00	MAGUSSY	0,0000	165,00	1.155,00
2	4,00	UN	Bola Futsal, Feminina CONFECIONADA em vinil, câmara ultra látex, miolo removível e lubrificado, peso: 365-385 Gramas, Circunf: 60-63 cm.	120,00	MAGUSSY	0,0000	115,00	460,00
3	4,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil masculino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00	MAGUSSY	0,0000	115,00	460,00
4	2,00	UN	Bola Oficial de Futsal infantil feminino sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, Circunferência: 55 - 59 cm, Peso: 350 - 380 g; Câmara: airbilly	119,00	MAGUSSY	0,0000	115,00	230,00
5	6,00	UN	Bola Futebol Society adulto - Circunferência 68-69cm, peso 420 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, Com 32 gomos costurada a mão.	149,00	MAGUSSY	0,0000	145,00	870,00
6	7,00	UN	Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-70cm, peso 410 - 450 g, câmara airbilly costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, Tecnologia ultra fusion, sem costura.	175,00	MAGUSSY	0,0000	170,00	1.190,00
7	2,00	UN	Bola Vôlei de quadra, Oficial, CATEGORIA: Adulto, CONFECIONADA: Em microfibr, ACABAMENTO: Matrizada (sem costura), FORRO: Multiaxial, CÂMARA: Butil (airbilly), VALVULA: Com miolo substituível e lubrificado, COR: Colorida, PESO: Entre 260 e 280g, CIRCUNFERÊNCIA: Entre 65 e 67cm.	135,00	MAGUSSY	0,0000	130,00	260,00

Chapecó, 11 de Março de 2019

Soc. Wenceslau Santos
Diretor

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

32.566.856/0001-15

PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

CSM EVENTOS E COMERCIO DE

MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Formecedor: CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Endereço: Vidal Ramos 883 - Bairro: Alvorada

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89804-449

CNPJ: 32.566.856/0001-15 Inscrição Estadual: 256951796

Telefone: Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Rua Vidal Ramos, nº883 E

Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	2,00	UN	Jogo de Bolas de Bocha Nova Oficial - 10,7 - 950 g (Regra Mundial) Material: Resina Sintética. Acompanha: 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada bolim) Peso Aprox.: 950 g (cada bola) / 110g (cada bolim)	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
9	4,00	PAR	Rede para futsal, CONFECIONADA: Em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 3,0mm, MEDIDA: Com comprimento entre 3,0 e 3,10m, altura entre 2,0 e 2,10m e fundo com profundidade inferior de 1,0m, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com malha trançada de 13x13cm, UNID. DE MEDIDA: Par	520,00		0,0000	0,00	0,00
10	1,00	PAR	REDE DE FUTEBOL CAMPO, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
11	2,00	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 7,32 X 2,40 MTS. -FIO 4 MM. -MALHA DE 10,0 CM UNID. DE MEDIDA: PAR	590,00		0,0000	0,00	0,00
12	2,00	UNI	Rede Voleibol, Com 2 faixas em algodão, 4 Faixas em Algodão e malha 10x10, Fio 2mm tecido mmp (estilo SEDA), Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 Mts aproximado, Modelo com porta Antena, Voleibol profissional, Composição: 90% polipropileno 10% Algodão, unid. Med.: Unitário	350,00		0,0000	0,00	0,00
13	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
14	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL MASCULINO COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÕES E 12 MEIÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIESTER	550,00		0,0000	0,00	0,00

Chapecó, 11 de Março de 2019

Soe
s Wenceslau Santos
Diretor

142

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

32.566.856/0001-15
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
Endereço: Vidal Ramos 883 - Bairro: Alvorada
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89804-449
CNPJ: 32.566.856/0001-15 Inscrição Estadual: 256951796
Telefone: Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Rua Vidal Ramos, nº 883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449
CHAPECÓ - SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	JOG	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES, COMPOSIÇÃO MATERIAL 100% POLIÉSTER	550,00		0,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	Troféu em MDF 70 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Braso da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	69,50	GREGO	0,0000	69,00	69,00
18	1,00	UN	Troféu em MDF 60 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Braso da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	59,00	GREGO	0,0000	59,00	59,00
19	12,00	UN	Troféus em MDF 50 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Braso da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	48,99	GREGO	0,0000	48,00	576,00
20	5,00	UN	Troféus em MDF 45 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Braso da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	44,00	GREGO	0,0000	44,00	220,00

Chapecó, 11 de Março de 2019

Sos Wenceslau Santos
Diretor

143

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

32.566.856/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 4/5

CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE

MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Vidal Ramos, nº883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449

CHAPECÓ - SC

Fornecedor: **CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**
Endereço: Vidal Ramos 883 - Bairro: Alvorada
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89804-449
CNPJ: 32.566.856/0001-15 Inscrição Estadual: 258951796
Telefone: Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
21	42,00	UN	Troféus em MDF 40 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.	39,50	GREGO	0,0000	39,00	1.638,00
22	16,00	UN	Troféus em MDF 38 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.	38,00	GREGO	0,0000	38,00	608,00
23	30,00	UN	Troféus em MDF 30 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.	30,20	GREGO	0,0000	30,00	900,00
24	74,00	UN	Troféus em MDF 25 cm. De altura, com adesivos ou placas de metal onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer.	24,70	GREGO	0,0000	24,00	1.776,00

Chapecó, 11 de Março de 2019

Solange Wenceslau Santos
Diretor

444

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo: 16/2019
Processo Licitatório: 16/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: CSM EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Endereço: Vidal Ramos 883 - Bairro: Alvorada
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89804-449
CNPJ: 32.566.856/0001-15 Inscrição Estadual: 258951796
Telefone: Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
25	972,00	UN	Medalhas com adesivos onde conste o Brasão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome do evento, período, colocação a que se refere esta premiação, nas cores do município e outros itens determinados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	7,99	GREGO	0,0000	6,00	5.832,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDDE DA PROPOSTA 60 DIAS ENTREGA DOS PRDUTOS CONFORME EDITAL BANCO DO BRASIL AGENCIA 5267-1
C/CORRENTE 9845-0

Total Geral:

16.303,00

(Valores expressos em Reais R\$)

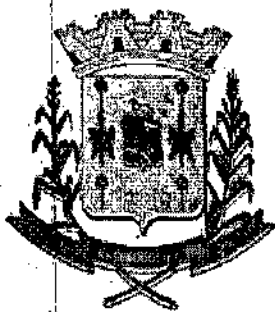
Total por Extenso: (dezesesseis mil trezentos três reais)

[32.566.856/0001-15]
CSM EVENTOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Rua Vidal Ramos, n°883 E
Bairro Alvorada - CEP: 89.804-449
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 11 de Março de 2019

Sor. Wenceslau Santos
Diretor

145



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO

147

Município de General Carneiro
A/C Sra. Mayara

Assunto: orçamento conforme solicitado

Impressora	Característica	Taxa fixa mensal	pagina produzida
Samsung M4070	Impressora multifuncional frente e verso automático, 40 ppm A4 monocromática	R\$120,00	R\$0,04
Samsung M4250	Impressora Multifuncional frente e verso automática, 25ppm A4 e A3 monocromática	R\$350,00	R\$0,04
Samsung X4220	Impressora Multifuncional frente e verso automática, 25 ppm A4 e A3 colorida	R\$600,00	R\$ 0,04 P&B R\$ 0,40 colorida

Validade do orçamento: 60 dias

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2019

Atenciosamente.

Amarildo Principal



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206587568

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM

18/251.447-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800122143

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

Telefone de Contato: (54) 3712-6006

Assinatura: *[Assinatura]*

8 Junho 2018
Data

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

CELSO A. SPIVAKOSKI
Portaria 41/07 Doc. Mat. 21046
JUCISRS Micro Erechim-RS

03 JUL 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETIRADA 21 JUN 2018

RETORNO 26 JUN 2018

EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETIRADA 29 JUN 2018

RETORNO 02 JUL 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4785560 em 03/07/2018 da Empresa CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA - ME, Nire 43206587568 e protocolo 182514471 - 15/06/2018. Autenticação: 71030803C0AE4D1A78979650CEAAB79B0440C7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/251.447-1 e o código de segurança.v0Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

149

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA
CNPJ: 11.682.651/0001-25 – NIRE 43206587568**

Que fazem, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, brasileiro, Casado, Regime de Bens Comunhão parcial, designer nascido em 19/12/1977, portador de RG: 305486382 – SSP/RS e CPF: 732.722.640-00 residente e domiciliado em Rua Baptista Arpini nº 29, Bairro Novo Atlântico Cep: 99.704-144 Erechim – RS

JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA, brasileira, casada, em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 07/06/1979 CPF: 959.142.180-04 RG: 9063784749 – SJS/RS, Rua Baptista Arpini nº 29, Bairro Novo Atlântico Cep: 99.704-144 Erechim – RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Andreia Sonda nº 194 Bairro Morada do Sol CEP: 99.404-336 Município de Erechim-RS inscrita no CNPJ sob nº. 11.682.651/0001-25, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43206587568, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:

É admitido na Sociedade **ALIDA NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/04/1949, aposentada, CPF: 602.662.440-68 RG: 8031078754 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Segundo Assoni nº 185, Bairro Bela Vista Erechim-RS Cep: 99.704-144

Segunda:

O Capital Social total da Sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

a) Ao sócio, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** a quantia de 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas no valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte nove mil e setecentos reais), correspondente a 99% do capital social total da Sociedade;

b) A sócia, **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA** a quantia de 300 (trezentas) quotas no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1,00% do capital social total da Sociedade.

Terceira:

Retira-se da Sociedade a sócia, **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA**, vendendo e transferindo neste ato a suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para a então sócia **ALIDA NOGUEIRA** o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 300 (trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Quarta:

JOSEANE APARECIDA LANFREDI NOGUEIRA, paga e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

Quinta:

Página 1 de 4

Alida Nogueira

[Assinatura]

[Assinatura]



Ambos os sócios, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** e **ALIDA NOGUEIRA**, resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**

Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:

O administrador **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nona

A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto a fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

Décima:

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA**, estabelecida na Rua Andreia Sonda nº 194 Bairro Morada do Sol CEP: 99.404-336 Município de Erechim-RS inscrita no CNPJ sob nº. 11.682.651/0001-25, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43206587568

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivos as atividades de:

Fabricação de Letras, letreiros, placas, serviço de corte, usinagem a laser e fresadora para peças publicitário.

Fabricação de artigos de uso doméstico e pessoal, peças e acessórios para móveis, artigos de decoração, porta objeto, estantes, mesas, aparador, porta guardanapos.

Instalação e montagem de painéis publicitários, displays, demonstradores e letreiros 3D

Alida Nogueira

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 2 de 4



4ª. O capital social total da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

- a) Ao sócio, **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA** a quantia de 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos mil reais), correspondente a 99 % do capital social total da Sociedade;
- b) A sócia, **ALIDA NOGUEIRA** a quantia de 300(trezentas) quotas no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador **MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA**, declaram¹ sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 3 de 4

Alida Nogueira

Marcelo Augusto Nogueira

[Assinatura]

[Assinatura]

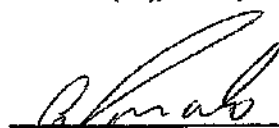


temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

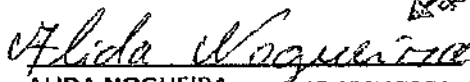
14ª. Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Erechim (RS), 07 de junho de 2018.


MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
RG 3054862382 SIS/RS
CPF: 732.722.640-00


JOSEANE APARECIDA TANFREDI NOGUEIRA
RG: 9063784749 SIS/RS
CPF: 959.142.180-04


ALIDA NOGUEIRA
RG: 8031078754 SSP/RS
CPF: 602.662.440-68

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

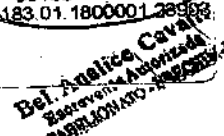
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aldon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.no.br

Reconheço a autenticidade da firma de Joseane Aparecida Tanfredi Nogueira, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de junho de 2018 819192-28685
Emol: RS 6,80 + Selo digital: RS 1,40 0183.01.1800001.28685


Bel. Analice Cavalli
Escritório: 23904
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aldon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.no.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Marcelo Augusto Nogueira e Alida Nogueira, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de junho de 2018 819192-30150
Emol: RS 12,60 + Selo digital: RS 2,80 0183.01.1800001.28993


Bel. Analice Cavalli
Escritório: 23904
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.682.651/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2010	
NOME EMPRESARIAL CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ANDREA SONDA		NÚMERO 194		COMPLEMENTO	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO MDRADA DO SOL		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INES@ERECHIM.NET.BR			TELEFONE (54) 3321-1065 / (54) 3522-6776		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2019 às 08:54:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

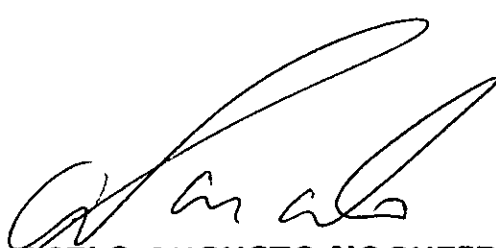


**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010, neste ato representada pelo sócio administrador abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 11 de março de 2019.



MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME
Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol
Erechim - RS
99704-336
Fone: (54) 99247-4664





**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 006/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.682.651/0001-25, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Erechim, 11 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

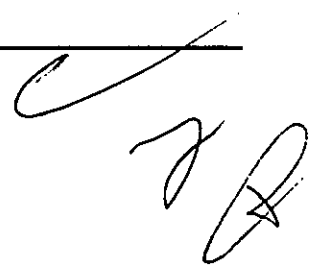
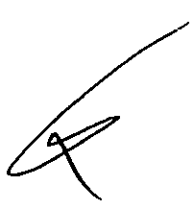
Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664





**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010, neste ato representada pelo sócio administrador abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Erechim, 11 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

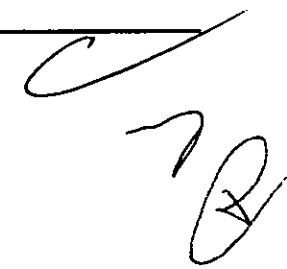
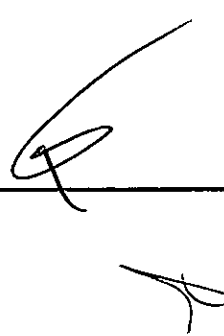
Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664





CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
Com referência ao Pregão Presencial nº 006/2019.
Processo nº 016/2019.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 006/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 11.682.651/0001-25, Rua Andrea Sonda, nº 94, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Erechim-RS, CEP: 99.700-010 não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo a presente.

Erechim, 11 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

RG: 3054862382

CPF: 732.722.640-00

Sócio Administrador

Conceitos Inovação Criativa Ltda - ME

Rua Andréa Sonda, 164 - Morada do Sol

Erechim - RS

99704-336

Fone: (54) 99247-4664



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social:

CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

11.682.651/0001-25

Inscrição Municipal:

42093

Início da Atividade:

17/12/2014

Endereço:

RUA ANDREA SONDA, 194

Bairro:

MORADA DO SOL

Alvará emitido em:

18/08/2017

Processo:

13819/2017

Validade:

VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

3299-0/03 Confecção de letreiros, placas e painéis

4329-1/01 Instalação de painéis publicitários

2593-4/00 Fabr.de artigos de metal para uso domést.e pessoal

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 216,00 M².

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 08/03/2019 - 09:54

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Situação na data: 08/03/2019

Identificação

CAD ICMS 039/0169617
 CNPJ 11.682.651/0001-25
 Razão Social CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA ME
 Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ANDREA SONDA
 Número 194 Complemento PARTE SUPERIOR
 Bairro/Distrito MORADA DO SOL
 Município Erechim U.F. RS
 CEP 99700-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,
 Principal EXCETO LUMINOSOS
 CNAE Fiscal 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
 CNAE Fiscal 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
 Data Abertura 12/11/2014 Motivo INCLUSAO
 Inclusão
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação HABILITADO Data desta 11/2014
 Cadastral Situação
 Vigente⁽¹⁾
 Nota Fiscal EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 12/11/2014
 Eletrônica

CAE

394059200 - de plasticos
 376152000 - artefatos de higiene ou de toucador, e suas pa
 952000000 - INST.MONTAGEM APAR.MAQ.E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 11.682.651/0001-25
Insc. Municipal...: 42093
Endereço.....: RUA ANDREA SONDA, 194
Bairro.....: MORADA DO SOL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
3299-0/03 Confecção de letreiros, placas e painéis
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
2593-4/00 Fabr.de artigos de metal para uso domést.e pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/06/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211682651000125
Emitida às 09:43:55 do dia 08/03/2019.
Código de Autenticidade 32B3.1CD6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

161

Certidão de Situação Fiscal nº 0013102252

Identificação do titular da certidão:

Nome: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA ME
Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194, PARTE SUPERIOR
MORADA DO SOL, ERECHIM - RS
CNPJ: 11.682.651/0001-25

Certificamos que, aos 08 dias do mês de MARÇO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:

● dm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

● a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022717232

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA
CNPJ: 11.682.651/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:14 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **95FC.7BD3.3EBF.9CA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11682651/0001-25
Razão Social: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTOA
Endereço: R ANDREA SONDA 194 / MORADA DO SOL / ERECHIM / RS / 99704-336

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022303442606460665

Informação obtida em 08/03/2019, às 15:32:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.682.651/0001-25

Certidão nº: 168778189/2019

Expedição: 08/03/2019, às 10:08:19

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.682.651/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....:11.682.651/0001-25
Insc. Municipal...:42093
Endereço.....:RUA ANDREA SONDA, 194
Bairro.....:MORADA DO SOL
Cidade.....:Erechim
Atividade.....:
Confecção de letreiros, placas e painéis
Instalação de painéis publicitários
Fabr.de artigos de metal para uso domést.e pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 6 de Junho de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000042093
Emitida às 17:17:23 do dia 08/03/2019.
Código de Autenticidade 30F2.1B7F

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 39 (trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 39 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME

End..... Rua ANDREA SONDA, 194

- Complemento.....: PARTE SUPERIOR

Bairro/Cep.....: MORADA DO SOL - 99700-000

- Cidade/Estado.....: ERECHIM - RS

Inscrição no CNPJ.....: 11.682.651/0001-25

Inscrição Estadual.....: 0390169617

Reg. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL: 43205587568

Data do Registro.....: 04/03/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

ERECHIM-RS, 01 de JANEIRO de 2017

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rue Itália, 110 - 99700-014 - Erichim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato2@timtmm.net.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de março de 2019 874536 - 04168
Email: R\$ 4,90 | Seia digital: R\$ 1,40
0183 0*-18000434113

9 874536 - 04168
\$ 1.40
Bel. Analytics Cavalli
Espresso Anticade
2. TAB. 10. 20. 30. 40. 50. 60. 70. 80. 90. 100. 110. 120. 130. 140. 150. 160. 170. 180. 190. 200. 210. 220. 230. 240. 250. 260. 270. 280. 290. 300. 310. 320. 330. 340. 350. 360. 370. 380. 390. 400. 410. 420. 430. 440. 450. 460. 470. 480. 490. 500. 510. 520. 530. 540. 550. 560. 570. 580. 590. 600. 610. 620. 630. 640. 650. 660. 670. 680. 690. 700. 710. 720. 730. 740. 750. 760. 770. 780. 790. 800. 810. 820. 830. 840. 850. 860. 870. 880. 890. 900. 910. 920. 930. 940. 950. 960. 970. 980. 990. 1000.

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CRC: RS09382606 RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 175106744 em 25/09/2018.

AUTENTICADOR
Aline dos Santos Prataxiera Pansera
JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

167

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
 CNPJ: 11.682.651/0001-25 IE: 0390169617
 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194 - PARTE SUPERIOR
 Bairro: MORADA DO SOL
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43206587568

Emp.: 66
 Fone: (054)3321-1065

CEP: 99.700-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 04/03/2010

Folha: 00032 Livro: 00004

ATIVO 31/12/2017

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	89.947,07
ATIVO CIRCULANTE	60.956,41
DISPONIVEL	40.452,29
CAIXA	38.934,60
Caixa	38.934,60
BANCOS	798,06
Banco Sicredi	798,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	719,63
Banco Sicredi	719,63
ESTOQUES	20.504,12
ESTOQUES	20.504,12
MATÉRIA PRIMA	20.504,12
Matéria Prima em Geral	20.504,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.990,66
ATIVO IMOBILIZADO	28.990,66
BENS E DIREITOS EM USO	31.910,80
Máquinas e Equipamentos	31.910,80
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(2.920,14)
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(2.920,14)

[Assinatura]

[Assinatura]

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NDGUEIRA
 RG: 3054862382/SSP/RS
 CPF: 732.722.640-00

CONTADOR: ELDER CACID NAVA
 CPF: 002.952.700-71
 CRC: RS09382606 RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timtmm.net.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Erechim/8 de março de 2019 - 874536 - 04168
 Emol: R\$ 4,90 + Seló digital: R\$ 1,40
 0188.01.1800004.34414

Bel. Analice Cavalho
 Escrivão Autorizada
 2º TABELIONATO - TABELIONATO

[Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
 NPJ: 11.682.651/0001-25 IE: 0390169617
 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194 - PARTE SUPERIOR
 Bairro: MORADA DO SOL
 Cidade: ERECHIM - RS
 IRE: 43206587568
 CNPJ: 00033 Livro: 00004

Emp.: 66
 Fone: (054)3321-1065
 CEP: 99.700-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 04/03/2010

PASSIVO 31/12/2017

PASSIVO

Contábeis	Valor
ATIVO	89.947,07
ATIVO CIRCULANTE	27.237,20
FORNECEDORES	25.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	25.000,00
VECTOR DESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA MT	25.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.961,11
Salários a Pagar	746,56
Previdência Social a Pagar	235,70
FGTS a Pagar	144,92
Fórmula a Pagar	833,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	276,09
Simplex Nacional a Recolher	276,09
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.709,87
CAPITAL SOCIAL	25.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	25.000,00
Capital Subscrito	25.000,00
RESULTADO ACUMULADO	37.709,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.709,87
Lucros Acumulados	(8.190,04)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	45.899,91

Remanes a exatidão do presente, fechando Ativo em 89.947,07 com Passivo, OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
 : 3054862382/SSP/RS
 F: 732.722.640-00

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
 CPF: 002.952.700-71
 CRC: RS09382606 RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timtmm.net.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Erechim, 8 de março de 2019 - 874536-000168
 Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40
 0183.01.1800004.34115

Bel. Analice C. V. M.
 2º TABELIONATO - 2019-2020

169

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
 CNPJ: 11.682.651/0001-25 IE: 0390169617
 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194 - PARTE SUPERIOR
 Bairro: MORADA DO SOL
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43206587568
 Folha: 00034 Livro: 00004

Emp.: 66
 Fone: (054)3321-1065

CEP: 99.700-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 04/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE PRODUTOS	111.520,10
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	111.520,10
Venda de Produtos com Tributação Normal	111.520,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(3.624,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(3.624,42)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(3.624,42)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	107.895,68
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(32.532,83)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(32.279,25)
MATERIAIS DIRETOS	(32.279,25)
Custo de Matéria Prima	(31.550,25)
Material de Uso e Consumo	(729,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(253,58)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(253,58)
(-) ICMS sobre compras de Mercadorias para Revenda	(253,58)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	75.362,85
DESPESAS OPERACIONAIS	(29.353,75)
DESPESAS COM VENDAS	(2.920,14)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(2.920,14)
Depreciações	(2.920,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.175,90)
Gastos Com Pessoal	(19.742,13)
Remuneração	(18.497,66)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(11.244,00)
Salários	(7.253,66)
Encargos Sociais	(1.244,47)
Previdência Social	68,33
FGTS	(1.312,80)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(5.433,77)
Despesas Telefônicas	(250,16)
Despesas com Energia Elétrica	(1.023,22)
Despesas de Água	(532,51)
Despesas com Veículos	(1.227,28)
Serviços Contábeis	(2.130,00)
Impostos e Taxas Diversas	(270,60)

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
 E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Erechim, 8 de março de 2019 - 87/536 - 04168
 Empl: RS 4.90 + Selo digital: RS 1.40
 0183.01.1800004.34116

Bel. Analice Cavalli
 Escrivão Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
CNPJ: 11.682.651/0001-25 IE: 0390169617
Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194 - PARTE SUPERIOR
Bairro: MORADA DO SOL
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43206587568
Folha: 00035 Livro: 00004

Emp.: 66
Fone: (054)3321-1065
CEP: 99.700-000
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 04/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.257,71)
RECEITAS FINANCEIRAS	(4,91)
Juros Recebidos	(4,91)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.262,80)
Juros Sobre Financiamentos	(0,33)
Despesas Bancárias	(1.247,50)
Juros de Mora	(4,97)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(109,19)
Multas Dedutíveis	(6,81)
Multas não Dedutíveis	(102,38)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	45.899,91
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	45.899,91
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	45.899,91
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	45.899,91

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
RG: 3054862382/SSP/RS
CPF: 732.722.640-00

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CPF: 002.952.700-71
CRC: RS09382606 RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldtr Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timmm.net.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé
Erechim, 8 de março de 2019 874538 - 04168
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.1800004.34117

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM/RS

171

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME
 CNPJ: 11.682.651/0001-25 IE: 0390169617
 Endereço: RUA ANDREA SONDA, 194 - PARTE SUPERIOR
 Bairro: MORADA DO SOL
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43206587568

Emp.: 66
 Fone: (054)3321-1065

CEP: 99.700-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 04/03/2010

Folha: 00036 Livro: 00004

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

Contas Contábeis

	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017	
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017	(8.190,04)
	(8.190,04)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.899,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.899,91
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
PROPOSTA SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCRO	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	37.709,87

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA
 3054862382/SSP/RS
 : 732.722.640-00

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
 CPF: 002.952.700-71
 CRC: RS09382606 RS

2º TABELIONATO - Bal. Waldir Alton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.net.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do qual dou fé.
 Erechim, 8 de março de 2019 874536 - 0415874536
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
 0183.01.1800004 34118

Dr. Analice Cavalli
 Representante Autorizada
 TABELIONATO - ERECHIM-RS

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00039

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 39 (trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 39 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa..... CONCEITOS INOVAÇÃO CRIATIVA LTDA - ME

End..... Rua ANDREA SDNDA, 194

- Complemento..... PARTE SUPERIOR

- Bairro/Cep..... MORADA DO SOL - 99700-000

- Cidade/Estado..... ERECHIM - RS

Inscrição no CNPJ..... 11.682.651/0001-25

Inscrição Estadual..... 0390169617

Reg. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL: 43206587568

Data do Registro..... 04/03/2010

Período de Escrituração..... 01/01/2017 à 31/12/2017

ERECHIM-RS, 31 de DEZEMBRO de 2017

ADMINISTRADOR: MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA

CONTADOR: ELDER CACIO NAVA
CRC: RS09382606 RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionat2@timtmm.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, e assim apresentado do que dou fé.
Erechim, 8 de março de 2019 874536 - 04168
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.1800004/34119

Bel. Analice Cavalli
Escritorato Autorizada
2º TABELIONATO - Erechim - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONCEITOS INOVACAO CRIATIVA LTDA, CNPJ 11682651000125, Endereço - RUA ANDREA SONDA 194 BAIRRO MORADA DOS SOL ERECHIM RS.

8 de Março de 2019, às 11:30:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ea9578e91df0898d9bc56ddf9d50b31f**

174

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PINHÃO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -/ e-mail: pinhão.dt.@gmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN
PINHÃO/PR - 85170000

TITULAR
ESCRIVÃ : NEUSA SALVADOR DE LIM
JURAMENTADOS
AUDIMARI APARECIDA MENDES
ALDIANE CRISTINE MENDES

Certidão Negativa

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei NÃO CONSTAR registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA E CONCORDATA contra:

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ 10.841.943/0001-09, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHÃO/PR, 29 de Janeiro de 2019, 13:34:13

ALDIANE CRISTINE MENDES

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 79.321.303/0001-66
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ
TEL/FAX: (42) 3677-2868

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ
GNPJ (ME) 78-178.011/0001-28

Município de Pinhão

ALVARÁ nº 04373-7/2018

O MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LHE CONFERIDAS POR LEI E EM VISTA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, SANITÁRIA E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO CONCEDE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO A:

Razão Social:

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.841.943/0001-09

Nome Fantasia: LINHA E BAINHA

Localização

RUA FRANCISCO DELLE, 62 - CENTRO CEP: 85170000 Pinhão - PR

Atividades

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

Área utilizada:

94,00

Emitido em

03/04/2018

Válido até

31/03/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias
- 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa neste alvará junto ao Setor de Tributação da Prefeitura do Município de Pinhão/PR.
- 5 - **Horário de Funcionamento para as atividades previstas no Decreto Municipal nº 282/2017:**

Art. 1º. O Horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, conveniências e similares será:

I - das 06h00 às 00h00, de domingo a quinta-feira

II - das 06h00 às 02h00 do dia seguinte, na sexta-feira, sábados e vésperas de feriados;

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Adeleide Maria Rodrigues
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Tributação





MUNICÍPIO DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RUA EXPEDICIONÁRIO AMARILHO, 180 - CENTRO
Pinhão - PR - CEP: 85170-000
Fone: (42) 3677-3685 - Fax: (42) 3677-3689
WWW.PINHÃO.PR.GOV.BR - VISAPHO@IBEST.COM.BR



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 DECRETO 5.711/2002

LICENÇA SANITÁRIA Nº 43737 91

Razão Social: BERNARDIM E SILVESTRI LTDA ME

Nome Fantasia: LINHA E BAINHA

CNPJ/CPF: 10.841.943/0001-09

Endereço: RUA FRANCISCO DELLÊ, Nº 62

Bairro: CENTRO

Município: Pinhão

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

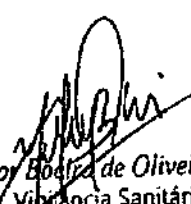
Responsável Legal:

CPF:

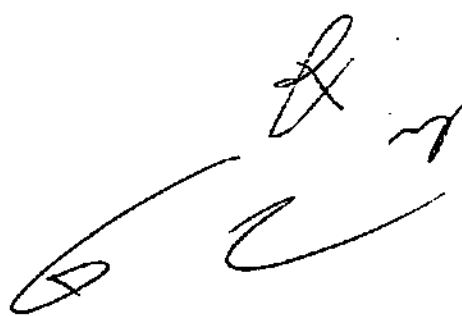
Data de Emissão: 29/03/2018

Vencimento: 31/03/2019

Observações:


Nailor Boeira de Oliveira
Téc. Vigilância Sanitária

Responsável pela Vigilância Sanitária

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
 - 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)
- 



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0648262-4

CNPJ

10.841.943/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/05/2009

Data de Início de Atividade

21/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCISCO DELLÉ, 62, CENTRO, PINHÃO, PR, 85.170-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E BIJOUTERIAS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS PARA COSTURA E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.

Capital: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ **20.000,00**
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

WILSON ELIO BERNARDIM
242.589.899-91

16.800,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCIELE SILVESTRI
900.821.689-20

3.200,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **27/02/2013**

Número: **20130689645**

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

GUARAPUAVA - PR, 10 de janeiro de 2019

19/028124-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

178

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.841.943/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL BERNARDIM & SILVESTRI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHA E BAINHA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO DELLE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 85.170-008	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilrentreiros@yahoo.com.br		UF PR
TELEFONE (42) 3677-2682 / (42) 3622-1779		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

b

N

G C M

{§}

MUNICÍPIO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.178.011/0001-28**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**CERTIDÃO NEGATIVA**

09/09/2019

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO.

PROTOCOLO N.º:Código de Autenticação: TTTX2TTF2QET2444M49EC

FINALIDADE: CADASTRO/CONCORRÊNCIA /LICITAÇÃO/LEILÃO

RAZÃO SOCIAL: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELE, 62 - CENTRO CEP: 85170000 Pinhão - PR

C.N.P.J.

10.841.943/0001-09

Inscrição Municipal

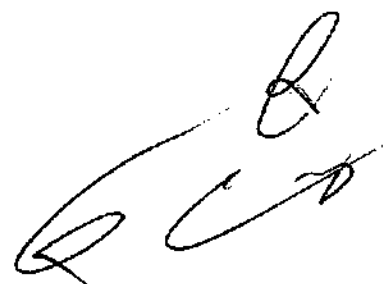
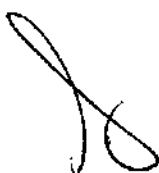
43737

Observações:

Pinhão, 15 de Janeiro de 2019

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em www.pinhao.pr.gov.br
(caso tenha sido emitido diretamente no Setor de Tributação a veracidade poderá ser consultada com o Servidor através do telefone: 4236771926)

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

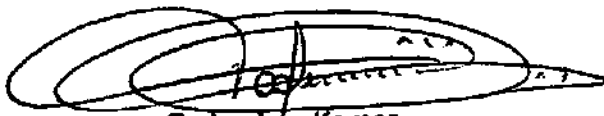
180

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

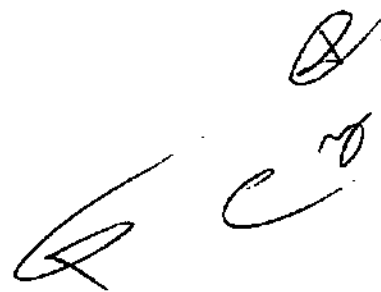
Atestamos que a empresa **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.841.943/0001-09, estabelecida na Rua Francisco Dellê, nº. 62, Centro, Pinhão - PR forneceu Uniformes para os Servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO, sendo estes de boa qualidade e cumprindo os requisitos solicitados.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Pinhão, 13 de Outubro de 2018.



Tadeu Luis Komar
ENC. CONTÁBIL E RH
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

181

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2019 às 15:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.841.943/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C50.8F6D.74DE.C469



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.841.943/0001-09

Certidão nº: 159539021/2018

Expedição: 02/10/2018, às 16:27:08

Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.841.943/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

183

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019417699-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.841.943/0001-09**

Nome: **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA
CNPJ: 10.841.943/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:32:37 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: 1B2F.E016.7837.58F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

185

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10841943/0001-09
Razão Social: BERNARDIM E SILVESTRI LTDA ME
Nome Fantasia: LINHA E BAINHA
Endereço: RUA FRANCISCO DELLE 62 / CENTRO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030802280686523471

Informação obtida em 09/03/2019, às 10:05:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA
CNPJ: 10.841.943/0001-09

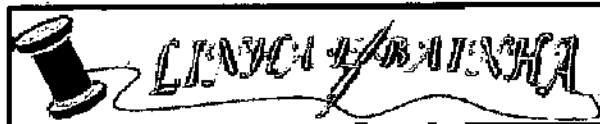
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:25 do dia 06/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2019.

Código de controle da certidão: **744A.C986.41A4.8EE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR

IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com

Fone: (42) 3677-2682

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 006/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa, **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.841.943/0001-09** não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pinhão, 08 de Março de 2019..



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

Wilson Élio Bernardim

CPF: 242.589.899-91

RG: 960.581-9 – SSP-PR





188

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR

IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com

Fone: (42) 3677-2682

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RECEBIMENTO DO EDITAL Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação

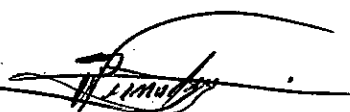
FATOS IMPEDITIVOS. Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite à participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do pregoeiro e equipe de apoio do Município de GENERAL CARNEIRO..

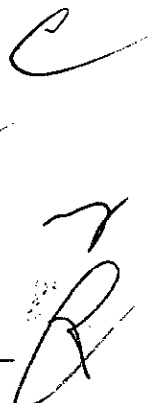
Pinhão, 08 de Março de 2019..


BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

Wilson Élio Bernardim

CPF: 242.589.899-91

RG: 960.581-9 – SSP-PR




BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR

IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com

Fone: (42) 3677-2682

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

DECLARAÇÃO

A proponente, **BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.841.943/0001-09**, com endereço na Rua **AV: Francisco Dellé**, nº **62**, Bairro, **CENTRO** CEP: **8517000**, no Município de **Pinhão** Estado do, **PR**, telefone **(42) 3677 2682**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

Pinhão, 08 de Março de 2019..



BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

Wilson Elío Bernardim

CPF: 242.589.899-91

RG: 960.581-9 – SSP-PR





BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

AV: Francisco Delle nº62 Centro PINHÃO PR

IE: 904.84061-03

Email: linhabainha2018@gmail.com

Fone: (42) 3677-2682

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019 – PROCESSO Nº.016/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados Inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhão, 08 de Março de 2019..

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA-ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

Wilson Elío Bernardim

CPF: 242.589.899-91

RG: 960.581-9 – SSP-PR

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

RUA FRANCISCO DELLE, 62 - CENTRO

PINHÃO-PR

CNPJ: 10.841.943/0001-09

FONE: (42) 3677-2682 – EMAIL: linhaebainha2018@gmail.com

Comprovação de Capacidade Financeira

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ELC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP= (ativo permanente); RLP=(realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Ativo Circulante: R\$21.520,82	Passivo Circulante: R\$59.808,67
Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$0,00	Passivo Não Circulante: R\$0,00

1. Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um):
Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) = 0,35
2. Liquidez Corrente (LC) igual a superior a 1,00 (um):
Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) = 0,35

Para efeito de comprovação das informações acima, apresentamos anexo a este documento, cópia do Balanço Patrimonial, devidamente registrados pelo órgão competente.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Pinhão-PR, 30 de Janeiro de 2019

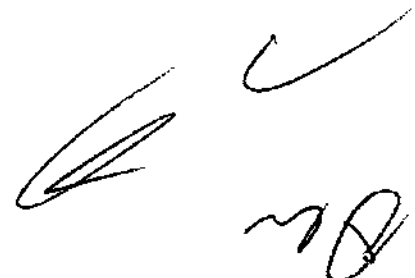


BERNARDIM & SILVESTRI LTDA

WILSON ELIO BERNARDIM

CPF: 242.589.899-91

RG:960.581

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME
RUA FRANCISCO DELLE, 62 - CENTRO
PINHÃO-PR

CNPJ: 10.841.943/0001-09

FONE: (42) 3677-2682 - EMAIL: linhaebainha2018@gmail.com

Comprovação de Capacidade Financeira

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ELC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC= (passivo circulante); AP= (ativo permanente); RLP= (realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Ativo Circulante: R\$81.583,70	Passivo Circulante: R\$26.367,05
Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$440,00	Passivo Não Circulante: R\$0,00

1. Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um):

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) = 3,11$$

2. Liquidez Corrente (LC) igual a superior a 1,00 (um):

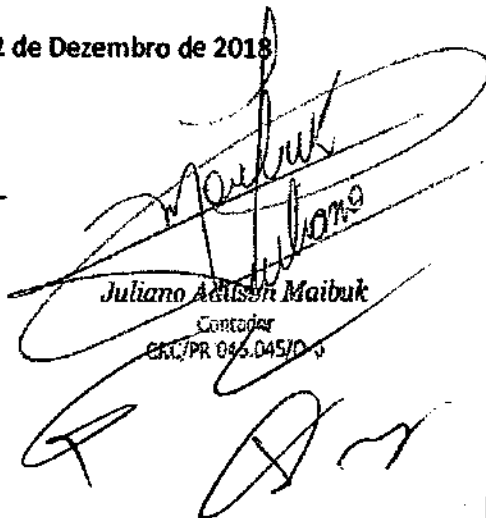
$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}) = 3,09$$

Para efeito de comprovação das informações acima, apresentamos anexo a este documento, cópia do Balanço Patrimonial, devidamente registrados pelo órgão competente.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Pinhão-PR, 12 de Dezembro de 2018


BERNARDIM & SILVESTRI LTDA
WILSON ELIO BERNARDIM
CPF: 242.589.899-91
RG: 960.581


Juliano Adilson Maibuk
Contador
CRC/PR 045.045/D-3

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

Página: 1

Diário nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Diário 37 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO DELLE, 62

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41206482824 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.484.061-03

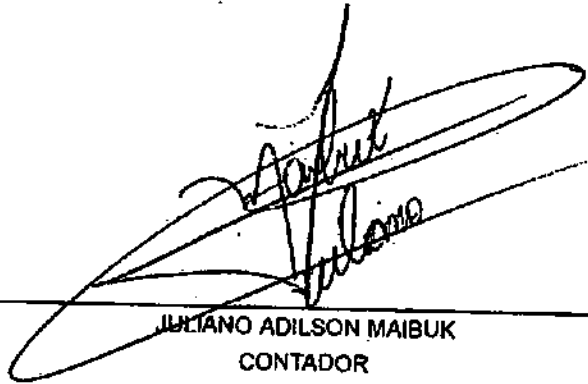
CNPJ: 10.841.943/0001-09

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Pinhao / PR, 01 de Janeiro de 2018


JULIANO ADILSON MAIBUK
CONTADOR

CPF: 022.304.599-37

CRC: PR-046.045/O-0


WILSON ELIO BERNARDIM
Sócio Administrador
CPF: 242.589.899-91

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 19/008690-41

O presente livro/montra, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA
04 FEV. 2019

RITA ANTONICZET
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM
ORIGINAL

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ: 10.841.843/0001-09

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

194

Histórico

30/12/2018

Pago FGTS GFIP ref.: 12/2017
Pago Fat Água Sanepar

Chave	Débito	Crédito	Valor
44185	1392	51	132,00
44571	3115	51	78,33
Total dia - Déb:	210,33	Cré:	210,33

30/01/2018

Pago Vda Merc N° 88 - CLIENTES DIVERSOS
Pago Vda Merc N° 89 - CLIENTES DIVERSOS

39166	51	2143	104,00
39174	51	2143	384,00
Total dia - Déb:	488,00	Cré:	488,00

30/01/2018

Pago Fat Luz Copel

44696	3123	51	153,29
Total dia - Déb:	153,29	Cré:	153,29

30/01/2018

Pago Vda Merc N° 90 - CLIENTES DIVERSOS
Pago Vda Merc N° 91 - CLIENTES DIVERSOS

39182	51	2143	384,00
39190	51	2143	324,00
Total dia - Déb:	708,00	Cré:	708,00

27/01/2018

Pago Boleto A C Ribas Com Têxtil Ltda

44822	12157	51	578,34
Total dia - Déb:	578,34	Cré:	578,34

18/01/2018

Pago Vda Merc N° 83 - CLIENTES DIVERSOS
Pago Boleto Tecpam Com Têxtil Nac E Imp Ltda

39300	51	2143	384,00
44350	19470	51	431,02
Total dia - Déb:	815,02	Cré:	815,02

19/01/2018

Pago Vda Merc N° 92 - CLIENTES DIVERSOS
Pago Vda Merc N° 93 - CLIENTES DIVERSOS
Pagto. Líquido GPS ref.: 12/2017

39203	51	2143	840,00
39211	51	2143	289,00
44060	1384	51	248,00
Total dia - Déb:	1.384,00	Cré:	1.384,00

22/01/2018

Pago Vda Merc N° 94 - CLIENTES DIVERSOS
Pago Vda Merc N° 95 - CLIENTES DIVERSOS
Pagto Ref Comp Merc N° 61698 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA
Pagto Frete 2012505 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Pagamento de Impostos: 12/2017 - Simples Nacional
Pago Boleto Tiburski Nabosne Ltda

39220	51	2143	890,00
39228	51	2143	148,00
39310	434	12157	1.999,54
39328	3239	51	77,05
42652	1643	51	217,60
44326	18498	51	327,21
Total dia - Déb:	3.659,60	Cré:	3.659,60

23/01/2018

Pago Serv Terc Cte N° 1915 - INVOLAVEL PINHAO COME E SERVICOS DE SISTEMA DE ALARME
ELETRONICO LTDA

39336	3271	51	130,00
Total dia - Déb:	130,00	Cré:	130,00

24/01/2018

Pago Boleto A C Ribas Com Têxtil Ltda

44862	12157	51	886,10
Total dia - Déb:	886,10	Cré:	886,10

ENTRE RIOS ASSESSORIA CONTABIL

CONFEE.COM
ORIENTAÇÃO VISUAL Sucessor
30/01/2019 09:21:53

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ: 10.841.943/0001-00

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 3

Histórico

Classe: **Receita** **Credito**

Valor

Histórico

25/01/2018

Pago Boleto A C Ribas Com Textil Ltda

Total dia - Déb: 1.105,80
1.105,80

12/02/2018

Recto Vda M

Recto Vda M

26/01/2018

Recto Vda Merc Nf 96 - CLIENTES DIVERSOS

Recto Vda Merc Nf 97 - CLIENTES DIVERSOS

Total dia - Déb: 1.410,00
740,00
2.150,00

14/02/2018

Pagto Comp

Pgto Frete S

Pagto Comp

29/01/2018

Recto Vda Merc Nf 98 - CLIENTES DIVERSOS

Recto Vda Merc Nf 99 - CLIENTES DIVERSOS

Total dia - Déb: 525,00
597,00
1.092,00

17/02/2018

Recto Vda M

Recto Vda M

31/01/2018

Recto Vda Merc Nf 101 - CLIENTES DIVERSOS

Recto Vda Merc Nf 102 - CLIENTES DIVERSOS

Provisão de Impostos: 01/2018 - Simples Nacional

Salário Mensalista Ref: 01/2018

Emprego Pro-Labore Ref: 01/2018

IN S.S. Ref: 01/2018

Des Contribuinte Individual Ref: 01/2018

Salário Família Ref: 01/2018

Salário Liq-Fun. Ref: 01/2018

Valor líquido Pro-Labore Ref: 01/2018

FGTS Ref: 01/2018

Pagto. Líquido Salário ref: 01/2018

Pagto Serv Terc Cte NFSe 732 J.A. MAIBUK SERVIÇOS CONTÁBEIS

Total dia - Déb: 4.459,09
4.459,09

20/02/2018

Pagamento de

Pagto. Líquido

21/02/2018

Vr Ref Comp

Pgto Frete S

25/02/2018

Recto Vda Merc Nf 94 - CLIENTES DIVERSOS

Pago Fat Água Sanepar

Total dia - Déb: 2.040,00
79,18
2.119,18

23/02/2018

Pgto Boleto

26/02/2018

Pago FGTS GFIP ref: 01/2018

Total dia - Déb: 88,00
88,00

24/02/2018

Recto Vda M

Recto Vda M

28/02/2018

Recto Vda Merc Nf 103 - CLIENTES DIVERSOS

Recto Vda Merc Nf 104 - CLIENTES DIVERSOS

Pagto Comp Merc Nf 62356 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA

Pagto Frete 2079111 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

Pago Boleto A C Ribas Com Textil Ltda

Total dia - Déb: 3.666,96
3.666,96

28/02/2018

Recto Vda M

Recto Vda M

27/02/2018

Pago Fat Luz Copel

Total dia - Déb: 151,26
151,26

27/02/2018

Vr Ref Co

Pgto Frete

Pgto Boleto

CONFERE COM
ORIGINAL

contábil SCI VISUAL Sucessor

30/01/2019 09:21:53

ENTRE RIOS ASSESSORIA CONTABIL

ENTRE

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 4

Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 105 - CLIENTES DIVERSOS	39370	51	2143	239,00
Pago Vda Merc Nº 106 - CLIENTES DIVERSOS	39388	51	2143	560,00
Total dia - Déb:		798,00	Cré:	799,00
21/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62495 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39514	434	51	643,79
Pago Fretes 2081014 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39522	3239	51	52,99
Pago Comp Merc Nº 62526 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39540	434	51	388,69
Total dia - Déb:		1.086,46	Cré:	1.086,46
27/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 107 - CLIENTES DIVERSOS	39396	51	2143	1.050,00
Pago Vda Merc Nº 108 - CLIENTES DIVERSOS	39409	51	2143	273,00
Total dia - Déb:		1.323,00	Cré:	1.323,00
28/02/2018				
Pagamento de Impostos: 01/2018 - SCS SCS Nacional	42670	1543	51	209,87
Pago Liquido GPS ref. 01/2018	44070	1384	51	161,23
Total dia - Déb:		369,90	Cré:	369,90
21/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62815 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39558	434	12157	1.158,53
Pago Fretes 2117116 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39592	3239	51	62,47
Total dia - Déb:		1.221,00	Cré:	1.221,00
22/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62820 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39566	434	51	1.019,15
Pago Boleto Teclapam Com Fretes E Imp. Lda	44369	19470	51	342,14
Total dia - Déb:		1.361,29	Cré:	1.361,29
23/02/2018				
Pago Boleto A C Ribas Com Fretes Lda	44830	12157	51	1.049,57
Total dia - Déb:		1.049,57	Cré:	1.049,57
24/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 109 - CLIENTES DIVERSOS	39417	51	2143	1.350,00
Pago Vda Merc Nº 110 - CLIENTES DIVERSOS	39425	51	2143	239,00
Total dia - Déb:		1.589,00	Cré:	1.589,00
25/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 111 - CLIENTES DIVERSOS	39433	51	2143	489,90
Pago Vda Merc Nº 112 - CLIENTES DIVERSOS	39441	51	2143	200,00
Total dia - Déb:		669,90	Cré:	669,90
27/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 63114 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39574	434	12157	1.904,35
Pago Fretes 2140429 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39590	3239	51	88,20
Pago Boleto Tiburam Naves e Lda	44334	19468	51	327,21
Total dia - Déb:		2.297,76	Cré:	2.297,76

ENTRE RIOS ASSESSORIA CONTABIL

CONFERE COM ORIGINAL

contábil SCI VISUALizador
30/01/2019 09:21:53

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ: 10.841.943/0001-09

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 4

Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
12/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 105 - CLIENTES DIVERSOS	39370	51	2143	239,00
Pago Vda Merc Nº 108 - CLIENTES DIVERSOS	39388	51	2143	560,00
Total dia - Déb:		796,00	Cré:	796,00
14/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62496 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39514	434	51	643,79
Pago Fretes 2091014 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39522	3239	51	52,98
Pago Comp Merc Nº 62526 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39540	434	51	388,89
Total dia - Déb:		1.086,46	Cré:	1.086,46
17/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 107 - CLIENTES DIVERSOS	39396	51	2143	1.050,00
Pago Vda Merc Nº 108 - CLIENTES DIVERSOS	39409	51	2143	273,00
Total dia - Déb:		1.323,00	Cré:	1.323,00
20/02/2018				
Pagamento de Impostos: 01/2018 - SCS Nacional	42670	1643	51	206,67
Pago Liquido GPS ref.: 01/2018	44070	1384	51	181,23
Total dia - Déb:		389,90	Cré:	389,90
21/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62815 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39558	434	12157	1.158,53
Pago Fretes 2117116 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39582	3239	51	82,47
Total dia - Déb:		1.221,00	Cré:	1.221,00
22/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 62880 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39566	434	51	1.018,15
Pago Boleto Tecpar Com Teclat E L.T.A	44369	18470	51	342,14
Total dia - Déb:		1.361,29	Cré:	1.361,29
23/02/2018				
Pago Boleto A C Ribas Com Teclat E L.T.A	44830	12157	51	1.049,57
Total dia - Déb:		1.049,57	Cré:	1.049,57
24/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 109 - CLIENTES DIVERSOS	39417	51	2143	1.350,00
Pago Vda Merc Nº 110 - CLIENTES DIVERSOS	39425	51	2143	239,00
Total dia - Déb:		1.589,00	Cré:	1.589,00
26/02/2018				
Pago Vda Merc Nº 111 - CLIENTES DIVERSOS	39433	51	2143	469,90
Pago Vda Merc Nº 112 - CLIENTES DIVERSOS	39441	51	2143	200,00
Total dia - Déb:		669,90	Cré:	669,90
27/02/2018				
Pago Comp Merc Nº 63114 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39574	434	12157	1.804,35
Pago Fretes 2140429 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	39590	3239	51	66,20
Pago Boleto Tiburni Nabuco e Lda	44334	18488	51	327,21
Total dia - Déb:		2.297,76	Cré:	2.297,76

198

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

CNPJ : 10.841.943/0001-09

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 5

Histórico	Classe	Débito	Crédito	Valor	Histó
28/02/2018					22/03/
Recto Vda Merc Nf 113 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	850,00	Pgto S
Recto Vda Merc Nf 114 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	246,10	ELETR
Recto Vda Merc Nf 114 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	98,00	
Provisão de Impostos: 02/2018 - Simples Nacional	4200	2143	51	212,63	24/03/
Salário Mensalista Ref: 02/2018	2000	2000		1.100,00	Recto
Honorário Pro-Labore Ref: 02/2018	2000	2000		954,00	Recto
I.N.S.S. Ref: 02/2018	2000	2000		88,00	
Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2018	2000	2000		104,84	
Salário Família Ref: 02/2018	2000	2000		31,71	
Salário Liq. Fun. Ref: 02/2018	2000	2000		1.043,71	26/03/
Valor líquido Pro-Labore Ref: 02/2018	2000	2000		849,06	Recto
FGTS Ref: 02/2018	2000	2000		88,00	Pgto E
Pagto. Líquido Salário ref.: 02/2018	2000	2000	51	1.043,71	
Pgto Serv Terc Cla NFS 762 J.A. MAIBUK SERVIÇOS CDNTABEIS	4440	2000	51	125,00	
Total dia - Débito:		4.747,15	Cré:	4.747,15	
03/03/2018					28/03/
Pgto Fat Água Sanepar	4450	3115	51	82,48	Vr Ref
Total dia - Débito:		82,49	Cré:	82,49	
07/03/2018					29/03/
Recto Vda Merc Nf 115 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	1.710,00	Pgto S
Recto Vda Merc Nf 116 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	162,00	
Pagto. FGTS GRIP ref.: 02/2018	4400	1392	51	88,00	
Total dia - Débito:		1.960,00	Cré:	1.960,00	31/03/
10/03/2018					Recto
Pgto Fat Luz Copel	4470	2123	51	142,28	Recto
Total dia - Débito:		142,28	Cré:	142,28	Provis
13/03/2018					Salário
Recto Vda Merc Nf 117 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	184,64	I.N.S.S.
Recto Vda Merc Nf 118 - CLIENTES DIVERSOS	2000	51	2143	2.640,00	Inss C
Pgto Boleto A C Ribas Com Têxtil Ltda	4400	12157	51	830,48	Salário
Total dia - Débito:		3.435,13	Cré:	3.435,13	Salário
16/03/2018					Valor
Vr Ref Comp Merc Nf 83804 - A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	2000	434	12157	2.250,23	FGTS
Pgto Fretes 2209119 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	2000	3239	51	78,30	Pagto
Total dia - Débito:		2.328,53	Cré:	2.328,53	05/04/
17/03/2018					Recto
Pgto Boleto A C Ribas Com Têxtil Ltda	4520	12157	51	1.058,20	Recto
Total dia - Débito:		1.058,20	Cré:	1.058,20	Pagto
20/03/2018					10/04/
Pagamento de Impostos: 02/2018 - Simples Nacional	4260	1643	51	212,63	Pagto
Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2018	4400	1384	51	161,23	Pgto I
Pgto Boleto Tiburski Nabosne Ltda	4430	19486	51	327,21	Pgto I
Total dia - Débito:		701,07	Cré:	701,07	EN1

BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME

Página: 6

CNPJ : 10.841.943/0001-09

I.E.: 90.484.061-03

Diário nº 10 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/2018				
Serv Terc Cte Nº 2200 - INVIOUVEL PINTAO COME E SERVICOS DE SISTEMA DE ALARME	39710	3271	51	130,00
TRONIC D LTDA				
Total dia - Déb:		130,00	Cré:	130,00
32/2018				
Vda Merc Nº 119 - CLIENTES DIVERSOS	39647	51	2143	1.100,00
Vda Merc Nº 120 - CLIENTES DIVERSOS	39655	51	2143	177,00
Total dia - Déb:		1.277,00	Cré:	1.277,00
33/2018				
Vda Merc Nº 85 - CLIENTES DIVERSOS	39680	51	2143	429,00
Boleto A C Ribas Com Total 12157	44946	12157	51	539,79
Total dia - Déb:		968,79	Cré:	968,79
34/2018				
Comp Merc Nº 64202 - A C FESAS COMERCIO TEXTIL LTDA	39728	434	12157	2.578,33
Total dia - Déb:		2.578,33	Cré:	2.578,33
35/2018				
Serv Terc Cte Nº 731 J.A. MARQUEZ SERVIÇOS CONTÁBEIS	44458	3271	51	125,00
Total dia - Déb:		125,00	Cré:	125,00
36/2018				
Vda Merc Nº 121 - CLIENTES DIVERSOS	39663	51	2143	630,00
Vda Merc Nº 122 - CLIENTES DIVERSOS	39671	51	2143	520,00
Isão de impostos: 632013 - Super Nacional	42666	2313	1643	198,87
Isão Mensalista Ref: 03/2018	42949	2950		1.100,00
Forário Pro-Labore Ref: 03/2018	42967	2968		854,00
S.S. Ref: 03/2018	42965		1384	88,00
Contribuinte Individual Ref: 03/2018	42973		1384	104,84
Isão Família Ref: 03/2018	42981	1384		31,71
Isão Lij. Fun. Ref: 03/2018	42990		1287	1.043,71
Isão líquido Pro-Labore Ref: 03/2018	43004		1388	848,08
IS Ref: 03/2018	43012	3042	1382	68,00
Isão Lij. Salário ref: 03/2018	43848	1287	51	1.043,71
Total dia - Déb:		4.566,29	Cré:	4.566,29
37/2018				
Vda Merc Nº 123 - CLIENTES DIVERSOS	39736	51	2143	832,00
Vda Merc Nº 124 - CLIENTES DIVERSOS	39744	51	2143	189,00
Fat Água Sahapar	44601	3115	51	81,44
Total dia - Déb:		1.082,44	Cré:	1.082,44
38/2018				
Vda Merc Nº 85 - CLIENTES DIVERSOS	39833	51	2143	584,00
FGTS GFIP ref: 03/2018	44214	1392	51	88,00
Total dia - Déb:		682,00	Cré:	662,00
39/2018				
Comp Merc Nº 32413 - TROPICOM COM TEXTIL NAC E IMP LTDA	39860	434	51	888,46
Fat Luz Copel	44725	3123	51	241,77
Boleto A C Ribas Com Total 12157	45128	12157		825,47

TRE RIOS ASSESSORIA CONTABIL

contábil SCI VISUAL Sccessor
30/01/2019 09:21:53

CONFERT
ORIGINAL

BERNARDIM & SILVES

CNPJ : 10.841.945

I.E.: 90.484.111

Diário nº 10 de 01/01/2019

Página: 7

	Crédito	Valor	Histórico
	2143 Cré:	1.755,40	Pago. Líquido
DEBITOS	2143	210,00	01/05/2018
	2143 Cré:	210,00	Pago Serv Terc ELETRONICO
	51	327,21	03/05/2018
	51 Cré:	327,21	Pago Comp M
			Pago Comp M
			65360 - A C R
			Pago Frete 23
DEBITOS	2143	1.058,00	
DEBITOS	2143	650,00	
DEBITA DOS CAMPOS SA	51	79,83	
DEB COMERCIO TEXTIL LTDA	12157	2.515,99	05/05/2018
DEB COMERCIO TEXTIL LTDA	51	990,44	Pago Fat Água
DEB Nacional	51	198,67	
	51	181,23	
	51	966,91	
	51 Cré:	6.621,07	07/05/2018
			Pago. FGTS
DEBITOS	2143	1.530,00	
DEBITOS	2143	155,00	
	2143 Cré:	1.685,00	10/05/2018
			Pago Fat Luz
DEBITOS	51 2143	672,00	
DEBITOS	51 2143	380,00	11/05/2018
DEBITA DOS CAMPOS SA	51	64,22	Recto Vda
DEB COMERCIO TEXTIL LTDA	12157	1.507,35	Pago Boletim
Total	2.603,57 Cré:	2.603,57	
DEB SERVIÇOS CONTÁBEIS	51	125,00	12/05/2018
Total	125,00 Cré:	125,00	Recto Vda
	51	967,92	15/05/2018
Total	967,92 Cré:	967,92	Pago Cor
			Pago Cor
			65788 - A
			Pago Frete
DEBITOS	51 2143	680,00	
DEBITOS	51 2143	380,00	
DEB Nacional	1843	189,24	
		1.100,00	16/05/2018
		954,00	Vr Ref C
	1384	88,00	Vr Ref C
	1384	104,84	65851 - A
	1384	31,71	Pago Frete
	1267	1.043,71	
	1388	849,08	
	1392	88,00	

CONTABIL

CONFERE COM

contabil SCI VISUAL Sucessor

ORIGINAL

30/01/2019 09:21:53

ENTR